

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2023

**Diretrizes Gerais de Investimento
adotadas pelo Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Pará -
IGEPREV**

REV.0 - 09/12/2022

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

Política de Investimentos 2023, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência na 04ª Reunião Ordinária, de 13 de dezembro de 2022.

Ivaldo Renaldo de Paula Ledo SEPLAD (Titular)

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva IGEPREV (Titular)

René de Oliveira e Sousa Júnior SEFA (Titular)

Ivan Silveira da Costa MPPA (Titular)

Carolina Ormanes Massoud PGE (Titular)

Massoud Tufi Salim Filho TJPA (Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes ASALP (Titular)

Élida de Nazaré Albuquerque Pedrosa SINDSESP Ativos (Titular)

Sandra Maria Azevedos dos Santos SINTEPP Ativos (Titular)

Edinaldo Araújo dos Santos SINDPOL Ativos (Titular)

José Raimundo da Rosa Pimentel SINDPOL Ativos (Titular)

Pedro Fernandes de Souza Filho SINDPOL Inativos (Titular)

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras FAAPPA Inativos (Titular)

Maria Raimunda Costa Lopes FAAPPA Pensionistas (Titular)

Maria da Conceição Souza dos Passos FAAPPA Pensionistas (Titular)

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	5
2.	VIGÊNCIA	5
3.	DA APROVAÇÃO	5
4.	DA DIVULGAÇÃO	6
5.	DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS	6
6.	MODELO DE GESTÃO	6
7.	LIMITES E ALÇADAS	6
8.	DAS ATRIBUIÇÕES	7
a.	CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA.....	7
b.	DIRETORIA EXECUTIVA	8
c.	COMITÊ DE INVESTIMENTO	8
d.	NÚCLEO GESTOR DE INVESTIMENTO	9
9.	SEGREGAÇÃO DE MASSA	9
10.	DA META ATUARIAL.....	10
11.	PRÓ-GESTÃO	10
13.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	11
13.1.	CENÁRIO ECONÔMICO	11
13.2.	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS.....	22
13.3.	ESTRATÉGIA ALVO DE ALOCAÇÃO	25
13.4.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	26
13.5.	MODELO DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	26
13.6.	DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	28
14.	GERENCIAMENTO DE RISCOS E PLANOS DE CONTINGÊNCIA	28
15.	OS PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS – PERSPECTIVAS ATUARIAIS	34
15.1	FUNPREV	34
15.2	FINANPREV	35
15.3	SPSM.....	36
16.	CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	38
16.1	DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DOS CRITÉRIOS DE CRENCIAMENTO.....	40
17.	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DE INVESTIMENTOS	40
17.1	RELATÓRIO DE APLICAÇÃO E RESGATES DE RECURSOS	41
17.2	RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	41
17.3	RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	42
17.4	RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA CARTEIRA INVESTIMENTOS	42
18.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	43
19.	DISPOSIÇÕES GERAIS	43

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução CMN nº. 4.963/2021 e a Portaria nº 1467 de 02/06/2022, o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará - IGEPREV, por meio de seu Conselho Estadual de Previdência, órgão superior de deliberação, está apresentando a versão de sua Política de Investimento para o ano de 2023.

A Política Anual de Investimento trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão da Diretoria Executiva relativa aos investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária. É um instrumento de planejamento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos com definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os investimentos visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a elaboração desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Todos os atos praticados durante a execução da Política de Investimentos deverão pautar-se na observância dos princípios constitucionais impostos à administração pública, atendendo à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. OBJETIVO

Orientar e fornecer as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, durante o ano de 2023, visando a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial desde que presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos previstas no art. 87 da Portaria nº 1.467/2022, e na avaliação de seus riscos, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social.

2. VIGÊNCIA

Esta Política Anual de Investimento entra em vigor no dia 01/01/2023 e encerra-se no dia 31/12/2023.

Revisões extraordinárias ao período legal poderão ser realizadas em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ou em decorrência da necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IGEPREV, desde que provocadas com as devidas justificativas, as quais serão alçadas à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, após manifestação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto.

3. DA APROVAÇÃO

A Política Anual de Investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social e suas revisões serão encaminhadas pelo setor técnico à Diretoria Executiva do Instituto que submeterá ao Comitê de Investimentos para análise, após apreciação, encaminhará ao Conselho Estadual de Previdência para deliberação final, antes de sua implementação.

4. DA DIVULGAÇÃO

As informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões serão disponibilizadas, no Diário Oficial do Estado e na página da Internet do site do IGEPREV, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação.

5. DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS

Nos termos do art. 76, inciso II da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência declara-se que o responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, **Henrique Pereira Mascarenhas** possui certificação **CEA, emitida pela ANBIMA com validade até 08/12/2023.**

6. MODELO DE GESTÃO

De acordo com o artigo 21º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CMN 4.963/2021, o IGEPREV adota a **gestão própria**, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

7. LIMITES E ALÇADAS

a) Conselho Estadual de Previdência:

- a. Aprovação final da Política de Investimento;
- b. Avaliar o desempenho do resultado da carteira de Investimento baseado nas diretrizes da Política de Investimento.

b) Núcleo Gestor de Investimento:

- a. Elaborar a Minuta da Política de Investimentos;
- b. Elaborar as Propostas de Investimento ou desinvestimento para adequação a Política de Investimento;
- c. Realizar o Monitoramento da Política de Investimento;
- d. Avaliar e monitorar os riscos dos investimentos.

c) **Diretoria Executiva:**

- a. Avaliar e deliberar a Minuta da Política de Investimento;
- b. Avaliar o desempenho do resultado da carteira de Investimento baseado nas diretrizes da Política de Investimento;
- c. Deliberar sobre os planos de contingências dos riscos de investimentos.

d) **Presidente e Diretor de Administração e Finanças:** Deliberar conjuntamente os atos relativos à execução das decisões de investimentos propostas pela área técnica do IGEPREV.

Observação: A aprovação conjunta do Presidente e Diretor está prevista no regimento interno do Igeprev aprovado no Decreto 1.751 de 30 de Agosto de 2005, art. 25, inciso III.

e) **Comitê de Investimento:**

- a. Avaliar a Minuta da Política de Investimento;
- b. Avaliar o desempenho do resultado da carteira de Investimento baseado nas diretrizes da Política de Investimento;

f) **Gestor de Recursos:**

- a. Deliberar sobre as Propostas de Investimento ou desinvestimento para adequação a Política de Investimento;

g) **Conselho Fiscal:**

- a. Fiscalizar se as estratégias definidas na Política de Investimento estão sendo executadas dentro dos parâmetros estabelecidos;

8. DAS ATRIBUIÇÕES

a. CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

- I. Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- II. Aprovar os requisitos mínimos para credenciamento dos administradores, gestores, distribuidores e Instituições financeiras;

- III. Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- IV. Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos gestores de recursos dos planos.

b. DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Aprovar os procedimentos e regulamentos para seleção de administrador(es), gestor(es), distribuidores e Instituições financeiras, dentro das balizas gerais estabelecidas na Política Anual de Investimento e na Portaria n. 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social.
- II. Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
- III. Avaliar o desempenho da carteira dos fundos em que o IGEPREV for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, em relação ao cumprimento da meta atuarial;
- IV. Deliberar as ações a serem implementadas quanto ao monitoramento dos riscos dos investimentos.

c. COMITÊ DE INVESTIMENTO

- I. A análise e a avaliação de propostas, encaminhadas pela Diretoria Executiva, sobre a Política Anual de Investimento do Fundo de Previdência do Estado do Pará, a fim de serem submetidas ao Conselho Estadual de Previdência;
- II. O exame e a avaliação de desempenho dos investimentos realizados, tomando por base os relatórios elaborados com apoio do setor técnico competente.
- III. Assessorar a Diretoria Executiva na execução da Política de Investimentos
- IV. Propor sugestões de melhoria para adequação dos investimentos ao atendimento das estratégias da Política de Investimentos.

d. NÚCLEO GESTOR DE INVESTIMENTO

- I. Elaborar a Minuta da Política Anual de Investimento, com base nas análises de cenários, nas estratégias de investimentos, estabelecendo todas as diretrizes para Gestão de Investimento para o ano vigente;
- II. Apresentar a Minuta da Política de Investimento para deliberação da Diretoria Executiva;
- III. Avaliar propostas de produtos de investimentos, desde que adequadas à Política Anual de Investimento, submetendo-as quando favorável a Diretoria Executiva para deliberação;
- IV. Subsidiar a Diretoria Executiva de todas as informações necessárias à sua tomada de decisões, provendo as análises requeridas, sempre que lhes forem solicitadas;
- V. Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais, propondo alteração da Política Anual de Investimento do IGEPREV, quando necessário;
- VI. Acompanhar a execução da Política Anual de Investimento do IGEPREV.
- VII. Monitorar os riscos dos investimentos e propor as ações a serem implementadas quando necessário.

9. SEGREGAÇÃO DE MASSA

O IGEPREV realizou a segregação de massa, através da Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016, que instituiu 02(dois) fundos assim constituídos:

- a. Fundo Financeiro de Previdência - FINANPREV:** fundo de natureza contábil, em regime de repartição simples, com a finalidade de prover recursos exclusivamente para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual, que ingressaram no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2016.

- b. Fundo Previdenciário – FUNPREV:** fundo de natureza contábil, em regime de capitalização, também vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual, que ingressaram no Estado a partir de janeiro de 2017.

10. DA META ATUARIAL

A meta atuarial para o fundo previdenciário (FUNPREV) e para o fundo financeiro (FINANPREV) referente ao exercício de 2023 será composta de uma taxa de juros de 3% (três por cento) acrescida do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do período.

O IPCA foi escolhido, por ser o índice oficial da inflação do país, visto que o RPPS precisa garantir que a rentabilidade do plano previdenciário seja pelo menos superior à inflação do período, com o intuito de preservar o valor real investido ao longo do tempo.

A estratégia da Política Anual de investimento visa o cumprimento da meta atuarial com base nas oportunidades de investimentos para o patrimônio do instituto, respeitando a conjuntura econômica, o cenário político, o perfil de risco, a estrutura do passivo atuarial e as projeções futuras para os ativos financeiros.

11. PRÓ-GESTÃO

O Igeprev obteve a certificação nível II do Pró-Gestão, assinado pela Certificadora ICQ Brasil no dia 31/01/2022. Diante deste fato, as alocações estratégicas da Política de Investimento 2023 serão definidas observando os limites permitidos para o referido nível, conforme Resolução 4.963/2021.

13. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

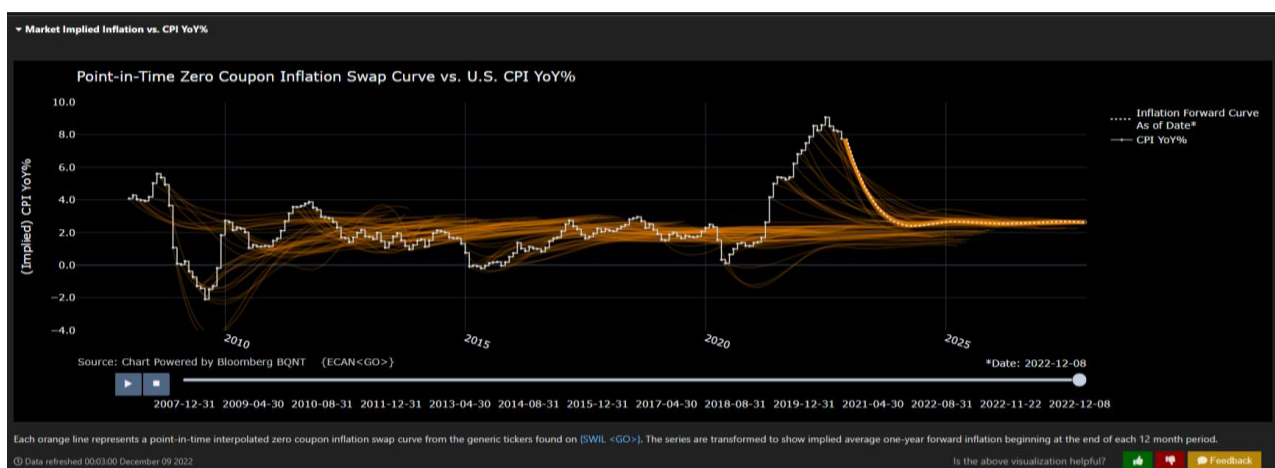
13.1. CENÁRIO ECONÔMICO

13.1.1. CONJUNTURA INTERNACIONAL

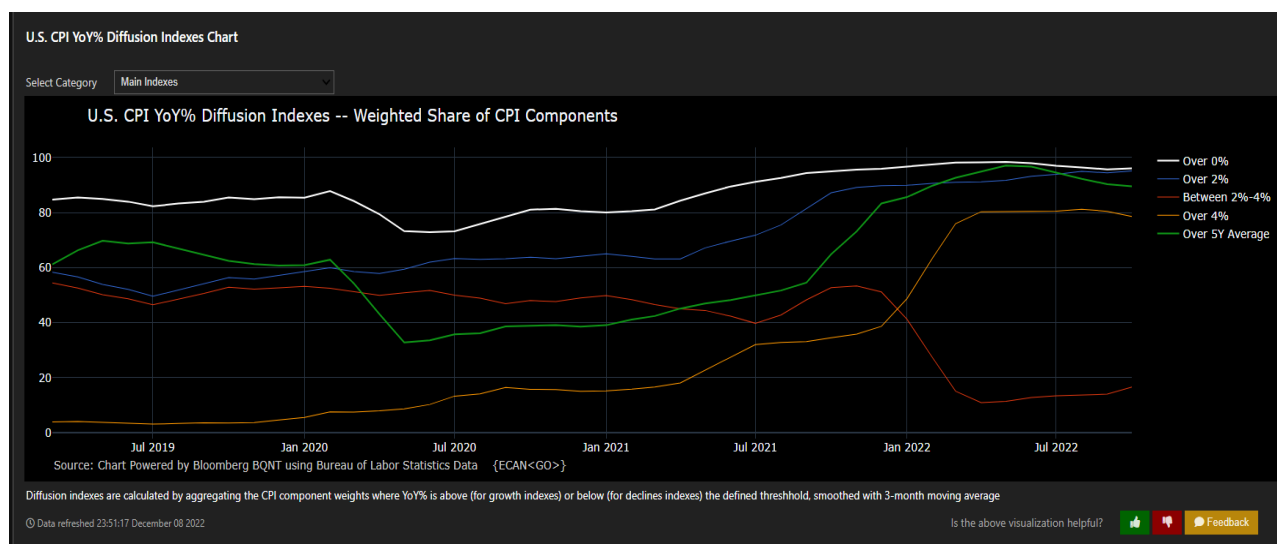
O longo período de controle inflacionário, globalização e crescimento econômico estável encontra-se encerrado, a era da grande moderação (1980 a 2020), onde bancos centrais conseguiram criar condições propícias para o financiamento do crescimento econômico com base em forte credibilidade de seu instrumental de políticas econômicas para controlar os rumos das economias. É esta a mudança de regime econômico fundamental destes tempos.

Atualmente, o rumo da inflação se tornou o principal objeto de observação e fator determinante da trajetória futura da economia global. O descontrole inflacionário e a desancoragem das expectativas de inflação ocorrido após a pandemia evidenciam a possibilidade de um ambiente com **inflação persistente** acima da meta de inflação, o que gera preocupação sobre um ciclo de juros altos por mais tempo e de seus possíveis impactos sobre a economia global.

A condução da política monetária global nos últimos anos inicialmente se pautou na tese de transitoriedade da inflação, com o diagnóstico recaindo mais sobre fatores conjunturais do que estruturais. Choque de energia, *commodities*, estímulos fiscais, desarticulação de cadeias produtivas, etc. Com isto, sobretudo após 2020, o mercado (linha laranja) errou sistematicamente na projeção de retorno da inflação americana (linha branca) a meta de 2%.



Apesar do alívio inflacionário recente, com algumas categorias de bens se acomodando, sobretudo aqueles ligados a energia e a normalização das cadeias de produção, as dúvidas se mantêm ativas sobre a resiliência inflacionária, uma vez que parcela significativa dos itens medidos pela inflação americana oficial permanecem com crescimento acima da média histórica de 5 anos ou acima de 4% ao ano, estando, assim, distante da meta de 2%.

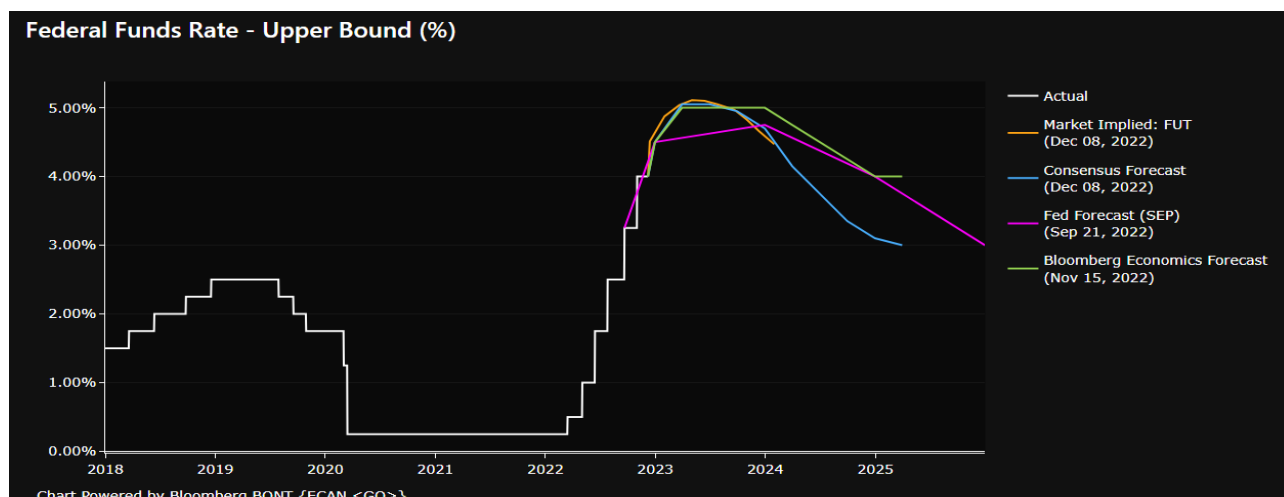


Destaca-se ainda que se a fonte da inflação recente foi resultado dos estímulos de demanda, das restrições do nível de oferta de produtos e serviços e dos choques de energia e *commodities*. Todavia, o receio é que o próximo determinante seja o repasse salarial ao nível geral de preços, dado a observação de taxas de crescimento salariais robustas em uma economia operando com baixíssimo nível de desemprego. Assim, o mercado segue monitorando os possíveis reflexos dos salários na persistência da inflação.

Com a incógnita sobre a inflação, o **Banco Central norte americano (FED)** em seu duplo mandato de gerenciar o nível de atividade e inflação, respeitando a estabilidade do sistema financeiro, vem buscando corrigir o anterior erro de diagnóstico de inflação transitória e implementando **um dos mais rápidos e intensos ciclos de altas de juros de sua história**. A calibrarem da política monetária que equilibra atividade e inflação é uma difícil tarefa neste regime econômico.

A inovação da política monetária atual é o seu impacto mais amplo nas condições financeiras do sistema, com a política de juros influenciando diretamente uma série de variáveis diretamente ligadas a economia real e ao preço dos ativos financeiros, tais como a taxa livre de risco, a taxa de câmbio, os *spreads* de crédito, o nível de preços das ações, etc. Tudo isto torna a política monetária mais potente, mas também mais nociva ao controle da economia.

Assim, o foco do banco central norte americano é primar pela sua credibilidade e levar a inflação para a meta de 2% ao ano. Para isto, o FED reitera a necessidade de ser mais incisivo no controle da inflação, receando, inclusive, não estar executando o montante de aperto necessário. A recente redução na margem da inflação corrente, por outro lado, vem sendo interpretada como possível fator para uma redução do ritmo de alta de juros por parte do Banco Central norte americano (o chamado *pivot* do FED).



No entanto, a maior preocupação do FED nesta fase do aperto monetário é não repetir os erros do passado. Em outras épocas, como na década de 70, por exemplo, uma pausa do aperto monetário antes do controle efetivo da inflação acabou por gerar um processo inflacionário mais forte e enraizado, ditando a necessidade de juros altos por mais tempo. Assim, perder a credibilidade, desancorar as expectativas de inflação ou quebrar alguma parte da economia com aperto além do necessário são alguns dos erros que o FED procura evitar.

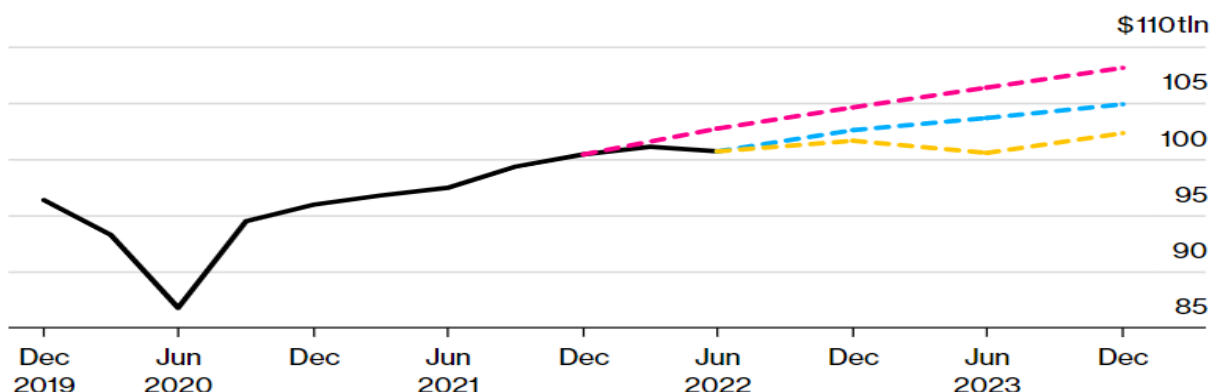
A divergência entre a visão de um FED mais duro (linha roxa) e do mercado (linha azul) mais leniente e já precificando cortes de juros em 2023 necessitará ser equacionada.

O risco real é que a manutenção dos juros altos por tempo prolongado pode gerar uma **recessão na economia americana** e, conseqüentemente, na **economia global**, com possível contágio nos países emergentes. Pois, a depender da resiliência da inflação, será necessário empreender um processo de aperto mais duradouro do que o mercado precifica. Há agentes de mercado, inclusive, que reiteram necessidade da taxa de juros do *Fed funds* atingir o patamar de 6%, o que ocasionaria efeitos ainda mais deletérios o sobre crescimento econômico.

O mercado trabalho americano, por outro lado, se encontra bastante robusto, com recordes de números de empregos e vagas. Assim, para interromper a dinâmica da inflação, somente seria possível através de uma paralisação da economia, seja através de um pouso suave (crescimento moderado) ou pouso forçado (recessão). Isto geraria desemprego massivos e impacto nos balanços das empresas, com projeções de receitas e lucros revisadas para baixo. Quanto mais robustos o mercado de trabalho permanece, mais difícil será a missão do FED para equacionar o equilíbrio entre juros, nível de atividade e inflação.

The Global Recovery Is Poised to Slow -- Or Stall

/ Global GDP
 / Expected path at end of 2021
 / Expected path now
 / Downside scenario



Source: Bloomberg Economics

Adverte-se ainda que a margem para **erros de políticas econômicas** se estreitou. Juros mais altos tornam erros mais custosos. A título de exemplo, temos o caso da Inglaterra lançando políticas de estímulos sem fonte de custeio e sofrendo forte revezes em seus mercados financeiro. Ou da China e sua política de COVID 0, que vem sofrendo forte pressão social, nos investimentos e nos preços dos ativos para reversão da rota. A europa, outro caso, prossegue internalizando os custos da dependência da fonte de energia russa. E o mesmo pode ainda ser dito dos Estados Unidos, que errou em seu diagnóstico inicial do processo inflacionário e vem sofrendo forte pressão nos ativos em razão disto.

Observamos ainda a geopolítica global, um mundo em guerra, de choques de energia e ambientais e disputa aberta pela liderança do desenvolvimento econômico e tecnológico entre EUA e China, o que gera mais incerteza relativo ao caminho das *commodities* e sobre os processos de busca por internalização da produção em países aliados ou estrategicamente próximos, uma reversão da globalização que auxiliou o crescimento econômico do período anterior.

É neste ambiente de mudança de regime que se faz necessário ponderar que, historicamente, a principal fonte de diversificação e retorno do portfólio de um investidor brasileiro foi resultante dos investimentos no exterior. Assim, com cautela e parcimônia, se faz necessário observar os preços dos ativos financeiros internacionais depreciados, sobretudo o americano, e aguardar um possível ponto de entrada, com a renda fixa e a renda variável apresentando níveis de estresses elevados similares a períodos graves crises.

Isto é fundamental pois o dólar como moeda forte, a possibilidade de investir em mercados com alto potencial de crescimento, com setores maduros tecnologicamente e em estratégias diferenciadas não disponíveis em território nacional, eleva a necessidade de defender uma posição estrutural de diversificação do portfólio no exterior. Sobretudo em razão da correlação negativa entre a trajetória da economia internacional e a brasileira, gerando, com isto, ganhos de diversificação e redução do risco agregado de uma carteira.

13.1.2. CONJUNTURA NACIONAL

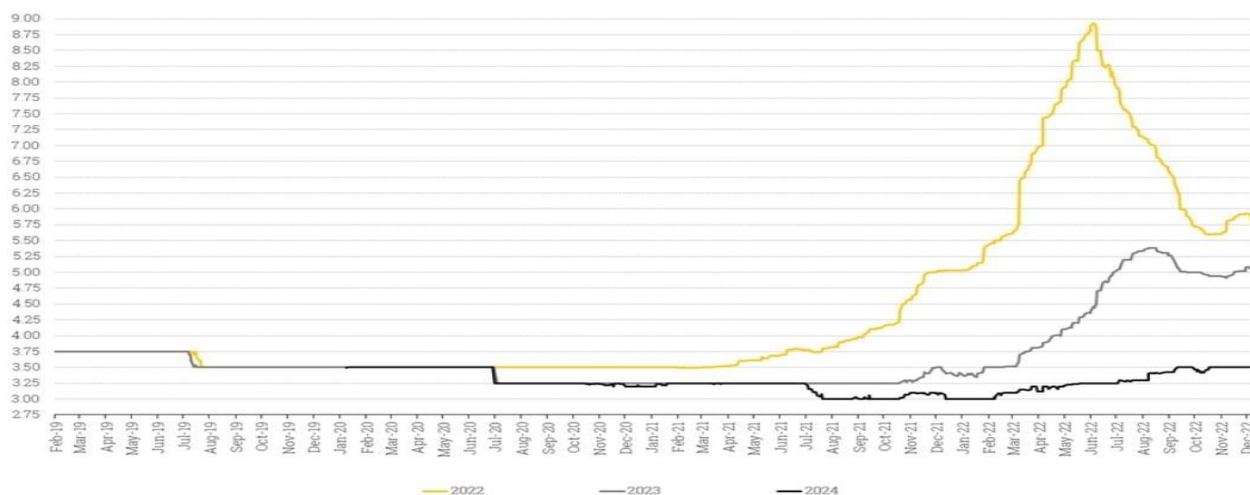
O Brasil destaca-se enquanto país emergente com economia aquecida, com taxa de desemprego em queda, com um arcabouço institucional de contas públicas e governança moderno e com potencial de crescimento econômico. Por outro lado, também apresenta taxas de juros elevadas já surtindo efeitos na desaceleração da sua economia, uma inflação moderando, mas com núcleo de serviços ainda elevado e incerteza sobre a trajetória das contas públicas.

A **taxa de juros SELIC de dois dígitos**, as memórias de um passado inflacionário e o atual processo inflacionário impactam na precificação dos ativos e nas projeções dos principais indicadores econômicos para os próximos anos. Se ano passado se esperava uma SELIC elevada (linha verde), as expectativas de inflação ainda acima da meta e a incerteza sobre a trajetória das contas públicas mantêm a expectativa da taxa de juros alta por tempo ainda mais prolongado (linha laranja).

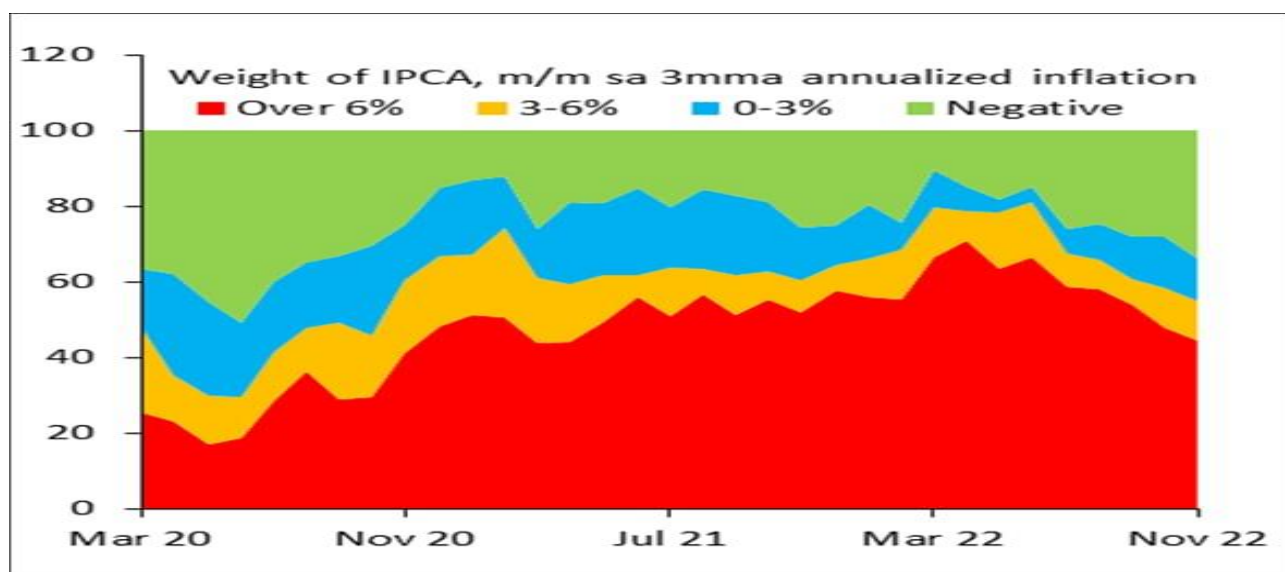


Apesar da recente queda da expectativa de inflação para 2022 e 2023, com forte impacto da redução do ICMS sobre combustíveis, é possível observar **Inflação mais controlada, mas acima da meta num horizonte de tempo relevante e com receio da trajetória do núcleo de serviços.**

IPCA Median Consensus Forecast- % (Focus BCB)



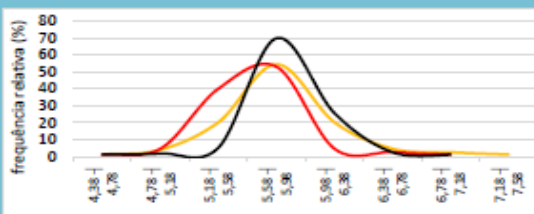
Diversos componentes do IPCA se mantêm resilientes e crescendo acima de 6% ao ano, este que, apesar de certo arrefecimento recente, ainda se encontram distantes da meta de inflação de 3,25% para 2023.



Assim, para manter sua credibilidade e executar seu mandato, o Banco Central precisará manter a SELIC elevada por mais tempo, sobretudo em razão da inflação elevada, da incerteza sobre a taxa de juros americana e do risco de possível desarranjo institucional do arcabouço fiscal. Assim, em razão ruídos gerados pelo novo governo, as expectativas para as principais variáveis econômicas sofreram revisões para cima e com maior nível de dispersão, sobretudo o IPCA e SELIC em 2023.

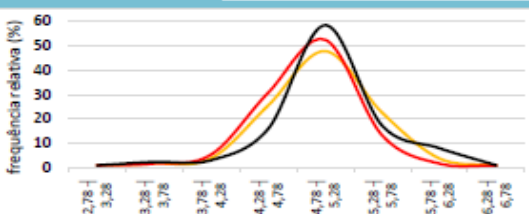
Distribuições de Frequência Expectativas de Mercado novembro de 2022

IPCA 2022

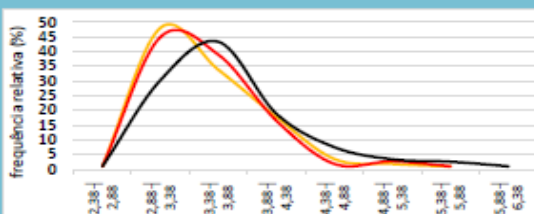


2023

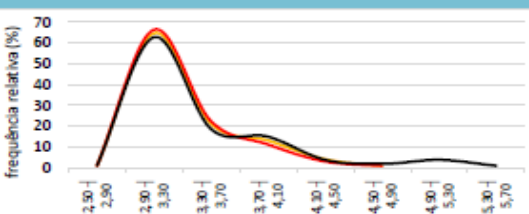
30/9/22 31/10/22 30/11/22



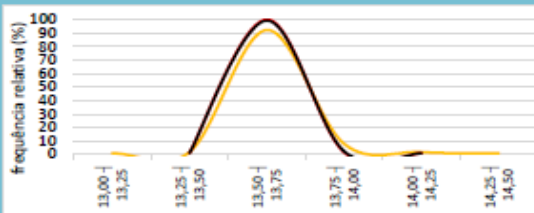
2024



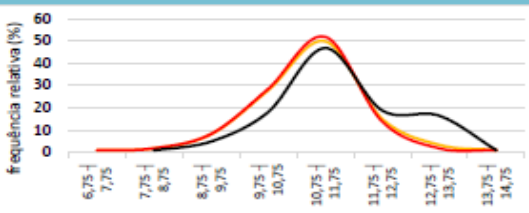
2025



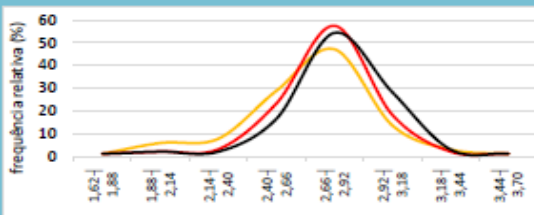
Selic 2022



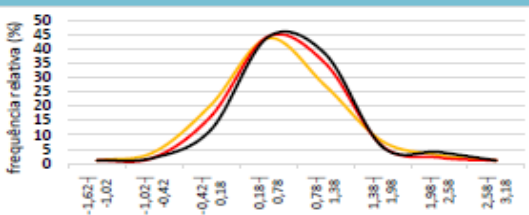
2023



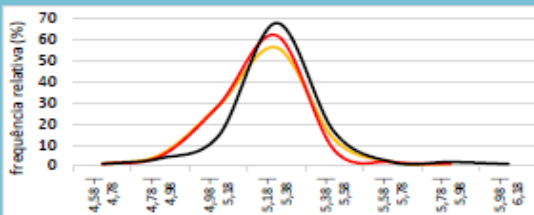
PIB 2022



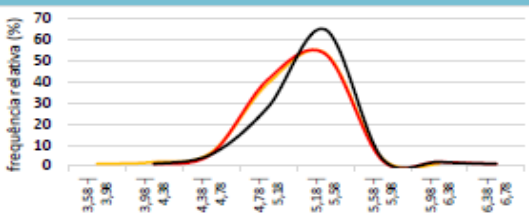
2023



Câmbio 2022



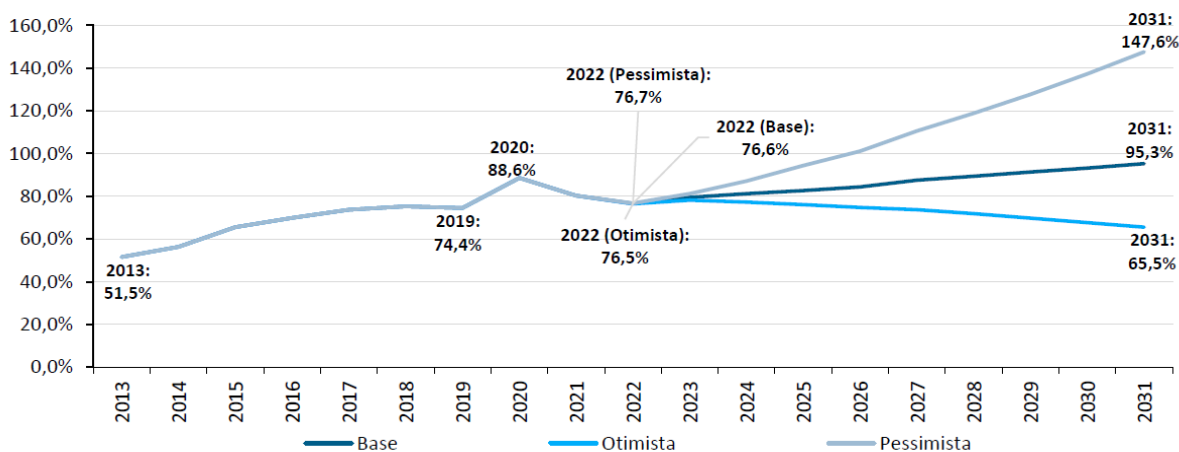
2023



Mediana Agregado	IPCA					Selic				PIB				Câmbio			
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
30/9/22	5,74	5,00	3,50	3,00		13,75	11,25	8,00	7,75	2,70	0,53	1,70	2,00	5,20	5,20	5,10	5,15
31/10/22	5,60	4,94	3,50	3,00		13,75	11,25	8,00	7,75	2,76	0,68	1,80	2,00	5,20	5,20	5,12	5,17
30/11/22	5,91	5,02	3,50	3,00		13,75	11,50	8,25	8,00	2,81	0,71	1,70	2,00	5,27	5,25	5,21	5,20

A **incerteza sobre política fiscal** é importante ponto de observação e faz preço na economia e nos ativos financeiros em razão do elevado nível de endividamento do Brasil, país que possui uma das taxas de juros mais elevadas do globo, elevando a amortização de juros e reduzindo margem para investir na sociedade.

GRÁFICO 25. PROJEÇÕES DA IFI PARA A DBGG NOS DIFERENTES CENÁRIOS - % DO PIB



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFL.

Cálculos da Instituição Fiscal Independente colocam que um desvio severo da trajetória fiscal do país ocasionaria um descontrole do nível de endividamento do governo como proporção do PIB. Isto ocasionaria forte deterioração da taxa de juros neutra da economia, a taxa de juros estimada que não acelera a inflação. Todos os ativos brasileiros possuem um prêmio de risco, este que é dependente da taxa de juros neutra e do potencial de crescimento da economia.

Assim, a proposta de substituição da ancora fiscal atual (teto de gastos) determinará o nível de atratividade dos ativos brasileiros. Sobretudo em razão de ser pouco improvável o Banco Central reduzir os juros sem observar um comprometimento crível com a estabilidade da dívida pública e, conseqüentemente, da inflação. Até lá, mesmo o fluxo de capital estrangeiro poderá ficar em espera. No pior cenário, um corte de *rating* de crédito do país pelas agências internacionais não estaria fora do radar.

Um novo governo eleito precisará de tempo para montar composição política de sua coalização ampla. Todavia, o pós-eleição com falhas de comunicação na agenda econômica e embates com o mercado geram ruídos que elevaram o risco Brasil. Todavia, o histórico de composição do partido eleito tende a tender a uma composição política e agenda negociada, sendo restringido na imposição de mudanças bruscas e deletérias ao arcabouço fiscal.

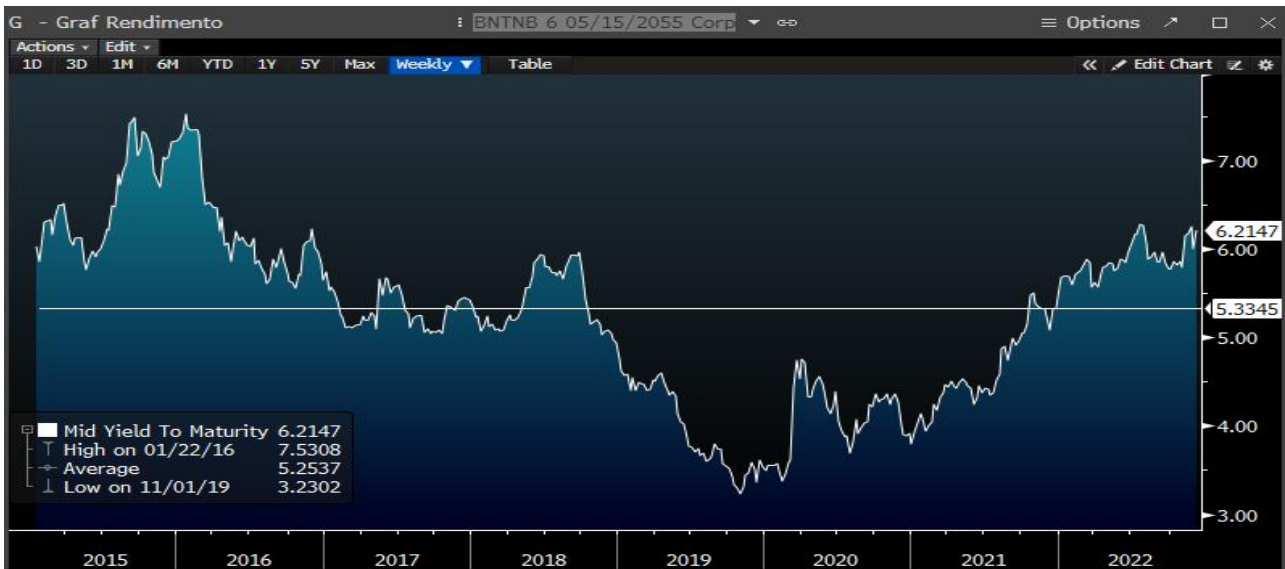
O foco da análise e observação do mercado deverá recair sobre as nomeações de posições chaves, técnicos de segundo escalão alinhados a uma agenda reformista ou indicação de diretores ou a recondução do presidente do Banco Central, assim como a defesa da independência do Banco Central, de manutenção de governanças das estatais e da não utilização instrumentais parafiscais (BNDES) que dificultam a mensuração do risco fiscal.

Na atual conjuntura econômica nacional e internacional, o custo fiscal torna proibitivo um erro na condução da política econômica, com possível efeito adverso da condenação do país a permanecer com taxas de juros e inflação de elevadas por tempo prolongado. O recado dos mercados internacionais, como EUA, Inglaterra, Europa e China, conduzem a uma leitura de que a margem para erros se encontra restrita. Em se tratando de uma economia emergente em meio a possível período recessivo global, o risco se agrava.

Apesar deste ambiente econômico em rápida transformação e seguindo rapidamente o fluxo de notícias, destaca-se que as incertezas e volatilidade inerentes ao país adicionam prêmios de risco sobre ativos financeiros brasileiros, estes que apesar de sofrerem recorrentemente com nosso risco fiscal, possuem um forte componente monetário atrelado ao ciclo da SELIC e da inflação implícita dos títulos públicos.

Observamos que atualmente a SELIC está projetada pelo mercado para se manter no patamar atual. Todavia, em momentos de estresse, o mercado embute prêmios de risco na curva de juros, tornando atrativos ativos atrelados ao CDI. No entanto, o esperado controle da inflação influencia na redução destes riscos incorporados pelo mercado. Assim, podemos notar um ponto de entrada interessante para títulos públicos pré fixados, inflação e crédito privado.

Sobretudo em razão da atratividade histórica dos títulos atrelados a inflação, que encontram-se em patamares de níveis de crises anteriores.



Outro ativo interessante é a bolsa de valores brasileira, a qual funciona em diversos momentos ao inverso da trajetória da SELIC. Assim, dado que o país está na dianteira do ciclo monetário, com a condução organizada do controle da inflação, poderemos observar valorização dos ativos domésticos. Até lá, no entanto, observaremos os ruídos políticos e riscos fiscais se sobrepõe a qualquer gatilho de apreciação.



Assim, apesar de um cenário econômico nacional desafiador, a necessidade de cumprimento da meta atuarial e as oportunidades disponíveis nos ativos financeiros brasileiros correspondem a um momento oportuno para construir um portfólio diversificado para o longo prazo.

13.2. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Para a definição da Estratégia de Alocação de Ativos de 2023, considerou-se as definições de cenários futuros, as expectativas de risco e retorno das classes de ativos financeiros e o estudo *Asset Liability Management* (ALM). A tabela a seguir apresenta a estratégia de alocação de ativos que norteará a Política de Investimento de 2023.

Racional da Estratégia de Alocação de Ativos

Estratégia	Carteira %	Estratégia Alvo	Racional
Renda Fixa	74,87% ↑	80,00%	<p>Qualificação da Renda Fixa: defesa da meta atuarial com menor volatilidade</p> <p>Consolidação dos ativos vinculados ao CDI, aliando gestão ativa e passiva, com possível incursão no Tesouro SELIC, gerando redução de custos e do risco de perda de aderência ao benchmark. A perspectiva de manutenção do CDI em patamar acima da meta ao longo de um período de 3 anos mantém a estratégia atrativa.</p> <p>Prêmio de risco de crédito privado eleva atratividade da posição. Com o estresse do mercado de renda fixa, as emissões continuam robustas e relação risco x retorno potencial atrativa, seja com indexador Préfixado, Inflação ou CDI.</p> <p>A depender da evolução do cenário da inflação, a SELIC pode convergir para sua média histórica ao longo dos próximos 3 a 5 anos. Com isto, momento se torna atrativo avaliar o Tesouro Pré</p> <p>Opportunidade de taxas acima da meta atuarial com o Tesouro Inflação. Taticamente, é válido vincular parcela dos recursos ao CDI até a observação de melhores taxas conforme a evolução da conjuntura, sobretudo relativo ao risco fiscal.</p>
Alocação Dinâmica	34,60% ↓	30,00%	
<i>CDI Ativo</i>	20,49%	15,00%	
<i>CDI Referenciado</i>	13,58%	15,00%	
<i>Tesouro SELIC</i>	-	-	
Crédito Privado	0,53%	5,00%	
<i>Fundo Crédito</i>	0,53%	2,50%	
<i>Título Crédito</i>	-	2,50%	
Juro Nominal	-	5,00%	
<i>Tesouro Pré Fixado</i>	-	5,00%	
Juro Real	40,27%	40,00%	
<i>IDKA 2</i>	3,33%		
<i>IMA-B 5</i>	11,88%	= 0,00%	
<i>IMA-B</i>	3,78%		
<i>Vértice</i>	3,76%		
<i>Tesouro Inflação</i>	17,52%	40,00%	
Renda Variável	12,96% ↓	7,00%	<p>Captura de oportunidade, com maior controle sobre custo, risco e liquidez</p> <p>Consolidação dos melhores gestores e busca por maior aderência ao Benchmark Ibovespa, reduzindo número de fundos e adicionando de ativos de baixo custo (ETF's). A materialização de cenários positivos (queda do juros SELIC, crescimento e fase distinta do ciclo econômico) pode gerar valor a carteira, adicionando ganhos de diversificação.</p>
Bolsa Brasil	12,96%		
<i>Livre</i>	8,40%		
<i>Ibovespa</i>	1,70%	7,00%	
<i>Smallcaps</i>	1,27%		
<i>FoF</i>	1,59%		
Exterior	3,81% ↑	6,00%	<p>Diversificação no Exterior: defesa de tese estrutural, com posição defensiva</p> <p>Adaptação ao cenário econômico vigente, focando no controle de risco, mas mantendo posição estrutural de diversificação no exterior. Taxas de juros globais mais altas, risco de recessão e incertezas impõe necessidade de posição defensiva. Ajuste para uma composição com maior parcela de recursos em multimercados com dólar e hedge para a captura de prêmios e oportunidades táticas.</p>
Alocação Dólar	2,79% ↓	3,50%	
<i>Bolsa S&P Dólar</i>	2,60%	1,50%	
<i>Multimercado Dólar</i>	0,19%	2,00%	
Alocação Hedge	1,02% ↑	2,50%	
<i>Bolsa S&P Hedge</i>	0,49%	1,00%	
<i>Multimercado Hedge</i>	0,53%	1,50%	
Estruturado	8,30% ↓	7,00%	<p>Foco em Ativos Alternativos: consistência para o longo prazo</p> <p>Consolidação da estratégia de investimentos alternativos, com continuidade do estudo ativos da economia real e realocação da parcela de Multimercado Brasil (em razão da baixa capacidade de agregar valor acima do CDI) para CDI e Multimercado Internacional.</p>
<i>Multimercado Brasil</i>	3,96%	2,00%	
<i>Multimercado CDI+S&P</i>	2,44%	= 2,00%	
<i>Economia Real</i>	1,90%	3,00%	
FUNPREV	100,00%	100,00%	

Fonte: NUGIN.

O ambiente econômico desafiador impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez. Enfatizando uma diligente diversificação no mercado brasileiro e internacional em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas.

O cenário econômico internacional sentencia a necessidade de uma postura cautelosa, sobretudo em razão dos possíveis impactos dos juros e da inflação da trajetória da economia global. Todavia, o imperativo da diversificação em empresas, setores, gestores e estratégias não disponíveis em terreno nacional, e a atratividade dos ativos globais mantêm a defesa de uma posição de investimento estrutural no mercado internacional.

O cenário econômico nacional contribui para prêmios de risco elevados na renda fixa, mantendo a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial. A incerteza presente no cenário nacional, direciona para uma estratégia pautada de ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados, Crédito Privado e seletividade rigorosa na bolsa brasileira, dada a volatilidade deste segmento e sua acelerada resposta as mudanças conjunturais.

Um estudo dos impactos da execução desta estratégia alvo no resultado do patrimônio do instituto sob diversos cenários de mercado encontra-se abaixo:

Projeção Meta Atuarial	Pessimista	Base	Otimista
Inflação 2023	6,50%	5,00%	3,50%
Estimativa Meta Atuarial	9,69%	8,15%	6,60%

Hipóteses de Retorno sob cenários de estresse

	Máximo	Média +	Média	Média -	Min -
Renda Fixa			12,58%		
Alocação Dinâmica			13,00%		
Crédito Privado			14%		
Juro Nominal			12%		
Juro Real			11%		
Renda Variável	28,39%	13,31%	-4,40%	-10,30%	-35,08%
Exterior	18,05%	11,02%	-2,53%	-6,00%	-20,32%
Estruturado	17,85%	8,67%	-2,33%	-6,00%	-20,32%

Projeção de Retorno FUNPREV

	Máximo	Média +	Média	Média -	Min -
Projeção de Retorno	14,38%	12,26%	9,44%	8,56%	4,96%
Média Cenários			9,92%		

Fonte: NUGIN, com base no estudo de cenários de estresse da Bloomberg¹.

¹ Renda Fixa estimada com retorno médio de 12,58% para 12 meses (média das estratégias Alocação Dinâmica 13,00%, Crédito Privado 14%, Juros Nominal a 12% e Juro Real a 11%, com inflação estimada em 5,0% e juro real médio de 6,00%). Renda Variável, Exterior e Estruturado com base nos cenários de estresse, sendo as hipóteses retorno utilizadas com base no retorno Máximo, Mínimo, médio, Média + dos cenários positivos e Média - dos cenários negativos para cada segmento. Estimativa de Retorno FUNPREV somatório da contribuição de cada estratégia, sendo contribuição = Peso % da Estratégia Alvo x Hipótese de Retorno.

Assim, evidencia-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta atuarial sob diversos cenários possíveis com a execução desta alocação estratégica de ativo. Um portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade estratégica para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um gerenciamento de risco e retorno mais eficiente do patrimônio do instituto. Condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Destaca-se que a prospecção de cenários constitui importante ferramenta na análise de mercado, pois a consideração de diversas alternativas futuras e a busca por identificar e mensurar os impactos dessas conjunturas no portfólio possibilitam respostas mais eficientes as alterações de mercado. Assim, com base nos cenários em discussão, na estratégia de alocação de ativos e nas projeções de risco e retorno do portfólio, estruturou-se o mandato da estratégia alvo de alocação de recursos para o ano calendário de 2023.

13.3. ESTRATÉGIA ALVO DE ALOCAÇÃO

Em observância a Resolução CMN nº. 4.963/2021, suas atualizações e o Pro Gestão Nível II, esta Política de Investimento adotará como estratégia alvo de alocação de recursos:

Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Carteira %	Política de Investimentos 2023			
				Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		3.489.281.730,87	76,85%		80,00%		
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos de Emissão do TN (SELIC)	893.408.990,68	19,68%	0,00%	45,00%	65,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos RF 100% Títulos Públicos	1.401.816.315,94	30,88%	0,00%	15,00%	55,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	FI Índices RF (ETF) 100% Tit. Públicos (negociados em bolsa)	-	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III "a"	Fundos de Renda Fixa conforme CVM	1.126.687.725,33	24,82%	0,00%	14,95%	40,00%	70,00%
Art. 7º, III "b"	ETF - Renda Fixa CVM	-	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Art. 7º, IV "a"	Ativos Financeiros de RF de emissão com obrigação ou coobrigação de Instituições Financeiras (Lista Exaustiva BACEN)	-	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%	20,00%
Art. 7º, V "a"	FIDC Cota Senior	2.116.286,46	0,05%	0,00%	0,05%	1,00%	10,00%
Art. 7º, V "b"	Fundos de Crédito Privado	65.252.412,46	1,44%	0,00%	2,50%	5,00%	10,00%
Art. 7º, V "c"	Debêntures Incentivadas	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável		531.500.142,93	11,71%		7,00%		40%
Art. 8º	Fundos de Ações CVM	531.500.142,93	11,71%	0,00%	3,50%	10,00%	40,00%
Art. 8º, I "b"	FI ETF RV CVM	-	0,00%	0,00%	3,50%	10,00%	40,00%
Exterior		165.626.789,97	3,65%		7,00%		10%
Art. 9º, I "a"	Fundos de Renda Fixa - Dívida Externa	-	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fic - Aberto- Investimento no Exterior	52.952.039,20	1,17%	0,00%	4,50%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I	112.674.750,77	2,48%	0,00%	2,50%	10,00%	10,00%
Estruturados		353.774.003,27	7,79%		6,00%		20%
Art. 10º, I	Fundos Multimercados	274.275.168,60	6,04%	0,0%	2,50%	10,00%	10,0%
Art. 10º, II	Fundos de Participações (FIP)	79.498.834,67	1,75%	0,0%	3,50%	5,00%	5,0%
Art. 10º, I, "c"	FI Ações - Mercado de Acesso	-	0,00%	0,0%	0,00%	5,00%	5,0%
Fundos Imobiliários		-	0,00%		0,0%		10,0%
Art. 11º	Fundos Imobiliários (FII)	-	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%	10,0%
Empréstimos Consignados		-	0,00%		0,0%		10,0%
Art. 12º, II	Empréstimos Consignados	-	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
Total da Carteira		R\$ 4.540.182.667,04	100,00%		100,00%		

Fonte: NUGIN. Posição carteira % IGEPREV em 30/11/2022.

13.4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A metodologia utilizada para os investimentos e desinvestimentos dos recursos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior, assim como, as operações de compra e venda direta de títulos públicos federais e títulos privados estão definidas no **Manual de Gestão de Investimentos**. Este Manual contempla além da metodologia, os critérios e procedimentos operacionais utilizados pela área técnica para a gestão das carteiras de investimentos do Igeprev.

As estratégias de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:

- a) Fundo de Investimento com estratégia singular e com histórico inferior a 24 meses poderá ser avaliado através de Nota Técnica, para o estudo de suas características e avaliação da oportunidade de investimento. A Nota Técnica deverá ser enviada para deliberação da Diretoria Executiva;
- b) Quando ocorrer desenquadramento decorrente de situações involuntárias, conforme previsto no §1º do art. 27 da Resolução 4963/2021, a área técnica analisará se é realmente necessário o desinvestimento imediato para enquadramento ou se é possível aguardar alterações no mercado que possa a vir enquadrar o fundo.

Para alcançar a aderência da meta atuarial ao perfil de sua carteira de investimentos, o IGEPREV pautará suas análises na diversificação, considerando as características dos investimentos disponíveis com os momentos nos quais necessitará dos recursos para o cumprimento de suas obrigações, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial.

13.5. MODELO DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

- a. **Precificação dos fundos de investimentos** – Os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do Igeprev

deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e ANBIMA.

Marcação a mercado – consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação. O método de marcação a mercado é um mecanismo obrigatório para fundos de investimento.

b. Precificação dos títulos públicos e privados – os títulos públicos e privados que venham a ser adquiridos diretamente pelo Igeprev/PA deverão seguir o critério de marcação na curva (MaC), desde que observados os seguintes requisitos estabelecidos no art. 7 do anexo VIII da portaria 1.467/2022:

- I. Demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- II. Demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora da intenção de mantê-los até o vencimento (através do estudo de ALM);
- III. Compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- IV. Classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
- V. Obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

Marcação na curva é um método de contabilização de ativos que considera os custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, ou seja, não é considerada a variação diária de mercado.

13.6. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

As aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no **máximo 30%** do patrimônio líquido do IGEPREV.

As aplicações efetuadas pelo RPPS em títulos de crédito privado de cada emissor (Instituição Financeira) devem representar no **máximo 50%** do limite superior da alínea Art. 7º, IV "a" definido na Política de Investimentos do IGEPREV.

A limitação do percentual máximo de alocação por instituição financeira e por emissor representa a precaução do IGEPREV quanto ao risco associado à concentração de recursos em determinados gestores e emissores. A concentração de recursos é um elemento associado a diversos riscos como o risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de imagem. Deste modo, a definição de limites de concentração contribui para mitigação de riscos e respeita o princípio da concorrência de mercado.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS E PLANOS DE CONTINGÊNCIA

O IGEPREV fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos: **Sistêmico, Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Imagem e Legal.**

As modalidades de risco, a forma de acompanhamento o plano de contingências necessários ao bom desempenho deste gerenciamento são:

14.1. RISCO SISTÊMICO:

Definição: é o risco de falha, colapso, falência ou instabilidade de uma empresa, setor, classe de ativo, instituição financeira ou economia de gerar profundo impacto nos mercados financeiros, seja em decorrência da ocorrência de algum evento de risco, tais como mudanças regulatórias, perda de confiança nas finanças, guerras, doenças, instabilidades políticas, eventos geopolíticos, etc.

Gerenciamento: Monitorar o cenário econômico e a evolução dos ativos financeiros de forma a identificar possíveis fontes de instabilidades no sistema financeiro. A partir disto, sempre buscar manter uma carteira de investimentos com produtos diversificados por classe de ativos, estratégias, geografias e moedas e realizar uma gestão ativa aderente a cada cenário econômico de forma a diluir os riscos da carteira e criar mecanismos para se proteger dos cenários negativos.

Contingência: Monitoramento dos impactos dos eventos de risco sistêmicos e elaboração de estudos visando a adaptação da carteira agregada de investimentos ao ambiente adverso e proteger a busca pelo cumprimento da meta atuarial, e propondo, a Diretoria Executiva, realocações estratégicas na carteira do Igeprev.

14.2. RISCO DE MERCADO:

Definição: Corresponde a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez.

Gerenciamento: O acompanhamento do risco de mercado será feito através da análise contínua da conjuntura econômica, com acompanhamento periódico das seguintes métricas de risco de mercado: Value-at-Risk (VaR), Teste de Estresse e Volatilidade da Carteira

O VaR da carteira FUNPREV, será avaliado tendo como referência a janela dos últimos 12 meses, com média móvel de 22 dias e intervalo de confiança de 95%. A tabela a seguir apresenta os limites de VaR.

VaR	
Renda Fixa	4,82%
Renda Variável	9,09%
Exterior	10,54%
Estruturado	5,70%
FUNPREV	4,58%

Fonte: Bloomberg.

Tal indicador será monitorado e apresentado, mensalmente, por meio do Relatório Mensal de Avaliação da Carteira IGEPREV. Para o acompanhamento do indicador a área técnica irá considerar os limites estabelecidos nesta Política de Investimentos e o VaR Móvel do Período.

A utilização conjunta do teste de estresse e do VaR constitui um tradicional modelo de acompanhamento do risco de mercado. A realização de testes de estresse ocorrerá na medida em que houver realocações que alterem significativamente a participação de cada segmento na carteira FUNPREV, bem como, nos casos de ocorrer alterações no ciclo econômico com impactos nos indicadores de mercado.

A Volatilidade da carteira é acompanhada e apresentada, mensalmente, por meio do Relatório Mensal de Avaliação da Carteira IGEPREV.

Contingência: Caso seja observado que as métricas de acompanhamento do Risco de Mercado tenham ultrapassado os limites estabelecidos nesta Política de Investimentos, a área técnica deverá realizar uma reavaliação da carteira agregada de investimentos, com ênfase no segmento que ultrapassou o limite estabelecido, e propor, a Diretoria Executiva, realocações estratégicas na carteira do Igeprev.

14.3. RISCO DE CRÉDITO:

Definição: é a perda econômica potencial que uma empresa pode sofrer se a outra parte não honrar com as obrigações assumidas no prazo contratualmente estabelecido.

Gerenciamento: Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.'

Em relação aos investimentos enquadrados no Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Cota sênior e Art. 7º, IV "a" - Ativos Financeiros de RF de emissão com obrigação ou coobrigação de Instituições Financeiras (Lista Exaustiva BACEN), preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
Aaa.br	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
Aa	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
A	A	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE AS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
Baa	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO.

Contingência: O risco de crédito estará presente invariavelmente nos ativos de crédito privado. Como forma de mitigar esse risco, o setor técnico do Igeprev deverá fazer o acompanhamento do desempenho mensal destes ativos de crédito privado, abrindo a carteira do fundo através do sistema Quantum Axis e verificando se há ativos em situação de inadimplência. Caso seja detectado o risco, a área técnica deverá solicitar esclarecimentos ao Gestor do Fundo. Após análise e considerações a respeito das informações prestadas pelo gestor do fundo, a Diretoria Executiva deverá deliberar a respeito da manutenção ou resgate do investimento, após parecer do setor técnico.

14.4. RISCO LIQUIDEZ:

Definição: é a possibilidade de não disponibilidade de recursos nos investimentos para o cumprimento das obrigações do Igeprev no prazo legal ou no montante solicitado. O risco pode ser ocasionado:

- 1) Pelo inadequado planejamento estratégico dos investimentos do plano (descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos);

- 2) Pela ausência ou redução na demanda dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, impossibilitando a conversibilidade dos mesmos.

Gerenciamento: o risco de liquidez é gerenciado através da composição de uma carteira de investimento adequada aos fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações. A elaboração da carteira de investimento baseia-se nas diretrizes da política de investimento, necessidade de caixa imediato para atendimento as legislações estaduais e Taxa de Administração, projeções atuariais e o estudo da ALM.

Contingência: no caso de necessidade de ajustes dos percentuais de investimento da carteira do IGEPREV devido a falta de liquidez dos ativos observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de stress que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro, a área técnica deverá elaborar a proposta de readequação da carteira e encaminhar a diretoria executiva para validação.

14.5. RISCO OPERACIONAL:

Definição: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

Gerenciamento: implantação de rotinas e procedimentos de controle e monitoramento da carteira de investimentos de acordo com as boas práticas de gerenciamento.

Dentre as rotinas e os procedimentos de controle e monitoramento estão:

- a) O estabelecimento de procedimentos formais relacionados as rotinas de trabalho para o gerenciamento da carteira de investimentos do IGEPREV;
- b) Realizar o monitoramento periódico da carteira de investimento de acordo com a legislação vigente e os procedimentos formais;

- c) Os participantes dos processos devem possuir a formação e desenvolvimento necessário para execução de suas atividades;
- d) Avaliar periodicamente e propor melhorias a fim de tornar os processos mais eficientes e mitigar os riscos operacionais;
- e) Definição das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Contingência: Considerando a multiplicidade de fatores e eventos que possam advir do risco operacional, a área técnica, ao detectar a ocorrência de quaisquer falhas de caráter humano ou tecnológico que tragam ou que tenham potencial significativo de trazer perdas à carteira de investimentos deverá registrar e informar o ocorrido a Diretoria Executiva. A mesma deverá tomar as medidas legais e administrativas cabíveis para evitar possíveis repetições do ocorrido.

14.6. RISCO DE IMAGEM:

Definição: qualquer acontecimento negativo relacionado às instituições financeiras credenciadas junto ao Igeprev que possam a vir afetar a imagem do RPPS perante a sociedade.

Gerenciamento: A avaliação ocorre em dois momentos:

- a) Credenciamento da instituição** – são observados todos os requisitos obrigatórios definidos em edital de forma a garantir a idoneidade das instituições financeiras das quais o Igeprev possa aplicar recurso;
- b) Pós-Credenciamento:** As instituições financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo qualquer membro dos conselhos deliberativos e área técnica proceder consulta em todas as mídias disponíveis, a fim de averiguar qualquer irregularidade que possa afetar a imagem do RPPS.

Contingência: Constatado qualquer irregularidade ou fato relevante negativo, a Diretoria Executiva deverá analisar os efeitos negativos que possam a vir a afetar a

imagem do Igeprev, encaminhando a decisão ao Conselho Deliberativo, para que sejam procedidas as ações cabíveis.

14.7. RISCO LEGAL:

Definição: é qualquer risco relacionado com o descumprimento à legislação vigente que rege os investimentos dos RPPS ou a esta Política de Investimentos.

Gerenciamento: Monitorar a carteira de investimento diariamente, através dos sistemas de controle apropriado, para evitar o descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos:

Contingência: Caso sejam constatadas aplicações em ativos vedados ou desenquadrados pela Resolução vigente ou em desacordo com a Política de Investimento, o setor técnico deverá elaborar o Relatório de Aplicação e Resgate com as recomendações de realocações necessárias para o enquadramento da carteira de investimentos, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco. O relatório deverá ser encaminhado para deliberação da Diretoria Executiva do IGEPREV.

15. OS PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS – PERSPECTIVAS ATUARIAIS

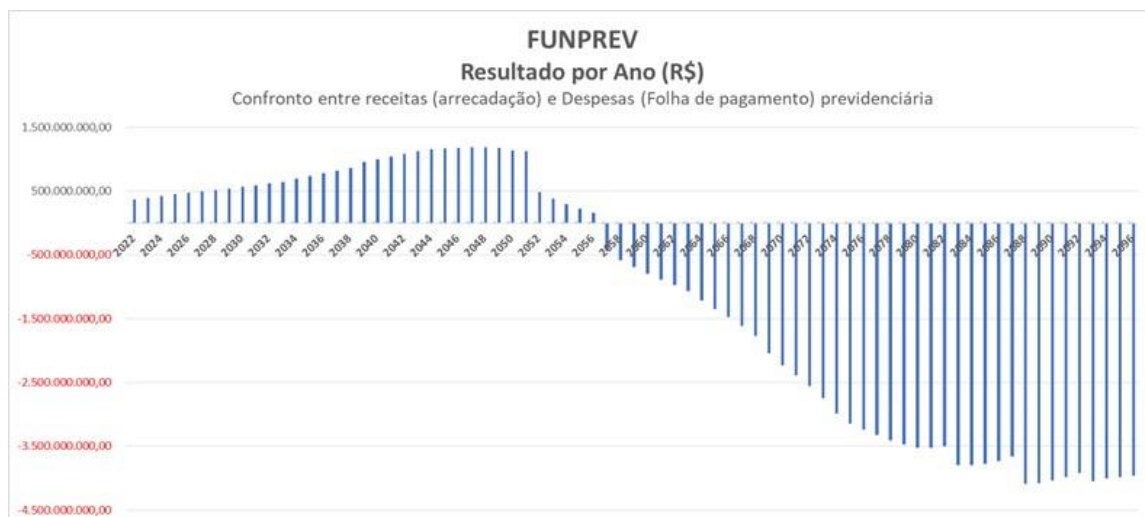
Um dos grandes desafios do RPPS refere-se à gestão da sua carteira de investimentos com o propósito de atingir a Meta Atuarial e buscar ativos com adequada relação risco x retorno e com resgates que coincidam com os pagamentos futuros de benefícios.

Neste sentido, as aplicações dos recursos do fundo capitalizado devem ser ordenadas e coordenadas estrategicamente para atenderem aos objetivos do sistema, ou seja, o Equilíbrio financeiro e atuarial.

15.1 FUNPREV

A avaliação Atuarial de 2021 demonstrou um superávit no FUNPREV no valor de **R\$ 4.010.741.648,31**, resultante do patrimônio existente em 31/12/2021.

FUNPREV	Valores		
	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Ativo do Plano	4.271.337.630,50	4.366.014.661,46	4.176.722.201,75
Prov. Matemát. BC	2.529.420,72	19.512.121,48	35.031.649,83
Prov. Matemát. BaC	753.654.321,30	981.537.209,05	130.948.903,61
Prov. Matemát. Total	756.183.742,02	1.001.049.330,53	165.980.553,44
Superávit(+)/Déficit(-)	3.515.153.888,48	3.364.965.330,93	4.010.741.648,31
Superávit/Déficit - Civil	4.258.567.846,52	4.299.334.384,84	4.010.741.648,31
Superávit/Déficit - Militar	-743.413.958,04	-934.369.053,91	0



Quantitativo ativos: 5.186

Quantitativo pensionistas: 37

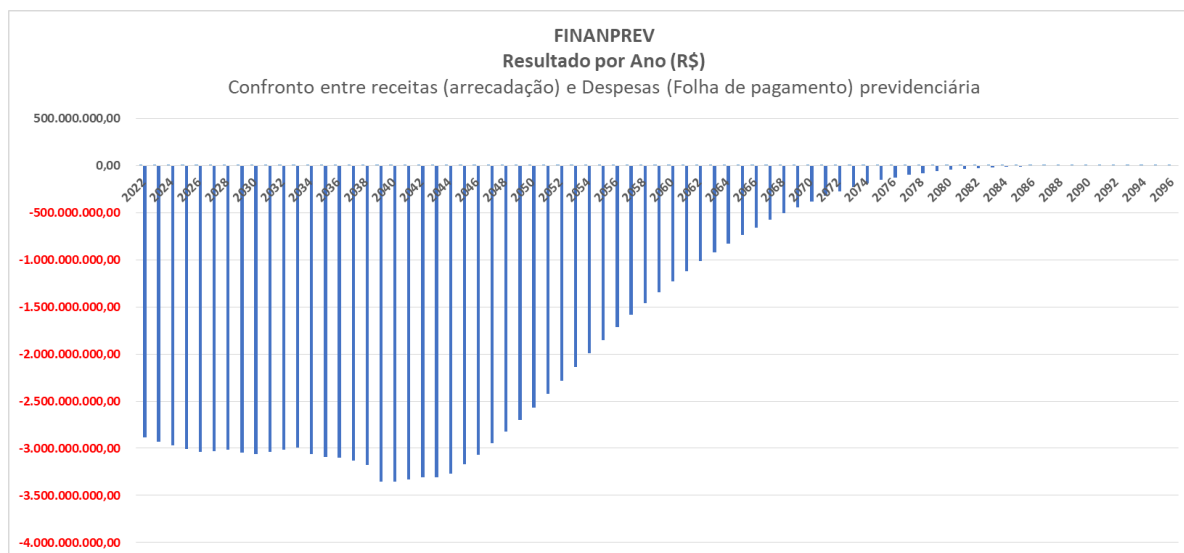
Conforme gráfico acima verifica-se que a partir de 2057 as receitas de contribuição previdenciária não serão suficientes para garantir o pagamento das folhas de inativos e pensionistas devendo, portanto, utilizar os recursos capitalizados no mercado financeiro.

15.2 FINANPREV

Os resultados atuariais da avaliação Atuarial de 2021 demonstram que o FINANPREV apresenta um déficit atuarial da ordem de **R\$ 67.331.954.156,48** e como se trata de um plano financeiro onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos sem haver a necessidade de um plano de custeio para equacionar o déficit, as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente federativo.

FINANPREV	Valores		
	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Ativo do Plano	1.039.217.045,19	170.026.828,17	334.904.823,98
Prov. Matemát. BC	52.107.748.282,32	56.442.575.798,51	35.608.065.142,27
Prov. Matemát. BaC	40.377.298.422,22	41.088.730.908,33	32.058.793.838,19
Prov. Matemát. Total	92.485.046.704,54	97.531.306.706,84	67.666.858.980,46
Superávit(+)/Déficit(-)	-91.445.829.659,35	-97.361.279.878,67	-67.331.954.156,48
Superávit/Déficit - Civil	-63.487.019.333,60	-69.247.819.512,73	-67.331.954.156,48
Superávit/Déficit - Militar	-27.958.810.325,75	-28.113.460.365,94	0

Baseado na avaliação atuarial, realizada em 31/12/2021, relativo ao Fundo Financeiro denominado FINANPREV, verifica-se, pelo gráfico abaixo que em 2039 ocorrerá o montante máximo de despesa previdenciária.



Quantitativo ativos: 61.632

Quantitativo inativos: 30.959

Quantitativo pensionistas: 8.171

A partir de 2040, inicia-se um movimento de diminuição das despesas previdenciárias até a extinção dos segurados vinculados ao fundo.

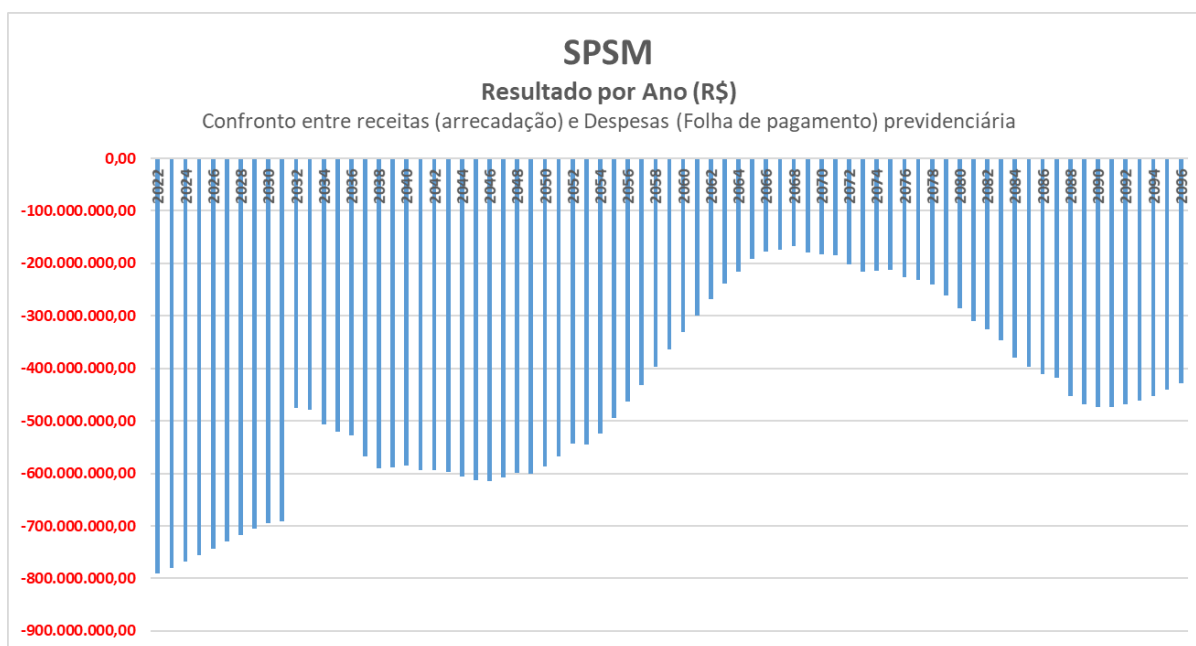
15.3 SPSM

Os resultados atuariais da avaliação Atuarial de 2022 demonstram que o SPSM apresenta um déficit atuarial da ordem de **R\$ 17.751.939.782,59** e como se trata de um sistema de proteção social onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados,

são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente federativo.

Tipo de Benefício: SPSM	Valores		
	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
Ativo do Plano			0
Prov. Matemát. BC			17.992.907.141,59
Prov. Matemát. BaC			-240.967.359,00
Prov. Matemát. Total			17.751.939.782,59
Superávit(+)/Déficit(-)			-17.751.939.782,59
Superávit/Déficit - Militar			-17.751.939.782,59

Baseado na avaliação atuarial, realizada em 31/12/2021, relativo ao Sistema de Proteção Social denominado SPSM, verifica-se, pelo gráfico abaixo que em 2022, 2046 e 2090 ocorrerá o picos máximos de despesa previdenciária.



Quantitativo ativos: 17.001

Quantitativo inativos: 8.825

Quantitativo pensionistas: 3.754

16. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Credenciamento de Instituições (Administradores, Gestores, Bancos (Instituições Financeiras), Distribuidores de Fundos e Custodiantes) e fundos de Investimentos ocorrerá através de edital específico, a ser aprovado pela Diretoria Executiva e divulgado no site do IGEPREV-PA e no Diário Oficial do Estado do Pará, seguindo as exigências estabelecidas em lei pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política de Investimento vigente.

O credenciamento dos participantes terá validade de **24 meses** a contar da emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo Igeprev-PA.

Caso não ocorra o credenciamento das instituições financeiras que possuem recursos do Igeprev investidos, fica condicionado ao RPPS o resgate dos valores já investidos, quando possível, assim como a suspensão de qualquer valor a ser investido.

As instituições interessadas em participar do credenciamento junto ao IGEPREV-PA devem atender aos critérios preliminares estabelecidos na Política de Investimento vigente, conforme listado abaixo:

I – ADMINISTRADORES

- a) Administrar Patrimônio Líquido com valor mínimo de R\$ 4,5 bilhões;
- b) Constar na lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN 4.963/2021 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 21), publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

II – GESTORES, COM EXCEÇÃO DE GESTORES DE FUNDOS ESTRUTURADOS

- a) Gerir Patrimônio Líquido com valor mínimo de R\$ 4,5 bilhões, conforme ranking Anbima no ato do credenciamento;

b) Possuir fundo de investimento enquadrado na resolução 4.963/2021 no ato do seu credenciamento;

c) Apresentar Rating de Gestão dentro dos parâmetros exigidos em edital;

III – GESTORES DE FUNDOS ESTRUTURADOS (FIDC, FIP, FII)

a) Estar entre os 30 primeiros colocados no Ranking ANBIMA de Gestores de Fundos de Investimento, considerando a classificação por Patrimônio Líquido de acordo com sua respectiva classe: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII), no mês definido em edital.

IV – DISTRIBUIDORES DE FUNDOS OU AGENTE AUTONOMOS

a) Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na distribuição de produtos para RPPS e/ou Fundos de Pensão.

b) Ter Contrato de Distribuição com o gestor no ato do credenciamento.

VI – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

a) Estar enquadrado na resolução 4.963/2021 no ato do seu credenciamento;

b) O gestor e o administrador do fundo devem atender aos critérios mínimos definidos nesta política de investimento.

VI – ATUALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A atualização será direcionada somente para os gestores e administradores de fundos estruturados que:

- Integram a carteira de investimento do Igeprev-PA;
- Tenha decorrido o prazo de validade do atesto de credenciamento

O processo de atualização consiste nas etapas definidas no edital vigente no momento da atualização.

16.1 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

As gestoras e administradoras que receberem aporte de recursos e que no decorrer da vigência desta política de investimentos ficarem desenquadradas em relação aos critérios definidos na Política Anual de Investimento vigente e no Edital de Credenciamento poderão ser mantidas na carteira de investimentos no que se refere aos produtos que já façam parte do portfólio, ficando vedados novos aportes de recursos, até que seja avaliado pela Diretoria Executiva o desenquadramento da Instituição.

A área técnica deverá emitir um relatório a cerca do desenquadramento da Instituição para que a Diretoria Executiva em consonância com o Comitê de Investimentos delibere sobre a permanência ou não da Instituição na carteira do IGEPREV.

Uma vez qualificada a instituição, o IGEPREV só poderá investir em produtos que se adequem à Resolução 4.963/2021, dentro dos limites de alocação estabelecidos nesta Política.

17. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DE INVESTIMENTOS

Todos os produtos que fazem parte da carteira de investimento do IGEPREV serão acompanhados periodicamente pelo setor técnico responsável, com o objetivo principal de verificar possíveis alterações na composição da carteira, de forma a assegurar que os recursos alocados em cada produto estejam protegidos quanto possíveis riscos advindos de mercado financeiro e da conjuntura econômica e que estejam adequados a Política Anual de Investimento vigente.

Ao final de cada mês as instituições financeiras devem disponibilizar ao IGEPREV o extrato contendo a rentabilidade e o risco das aplicações.

Para garantir a transparência da gestão, o setor técnico responsável, deve elaborar e enviar à Diretoria Executiva os relatórios elencados abaixo para que a

mesma possa ter subsídios para monitorar e realizar as operações de investimentos do Instituto:

17.1 RELATÓRIO DE APLICAÇÃO E RESGATES DE RECURSOS

Ao verificar a disponibilidade de recursos decorrentes da arrecadação mensal de contribuições previdenciárias, o setor técnico deverá apresentar à Diretoria Executiva o quantitativo desses recursos acompanhado de análise técnica de mercado para sua devida aplicação, lastreado na conjuntura econômica do momento e expectativa de sua influência em cada segmento de investimento (renda fixa e variável) abarcando em tal perspectiva o comportamento esperado em relação aos fundos já constantes na carteira de investimentos e àqueles ranqueados nos relatórios mensais, bem como aos seus benchmarks.

17.2 RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Este relatório contempla a avaliação do risco x retorno e ranqueamento de fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº. 4.963/2021 das instituições já qualificadas, abarcando todos os produtos credenciados, inclusive aqueles que não fazem parte da carteira de investimentos do Instituto, nos segmentos de renda fixa e renda variável.

Servirá para fins de acompanhamento comparativo de risco e retorno dos fundos que compõe a carteira de investimentos do IGEPREV em relação a outros existentes no mercado, bem como para identificar novas oportunidades de investimentos.

Em se tratando de fundos nos quais não há possibilidade de comparação de rentabilidade com outros produtos, justificada por suas particularidades, sendo elas: i) o período definido de captação de recursos; ii) estratégia de gestão de ativos diferenciada; os mesmos serão avaliados pelo setor técnico e registrados em Nota Técnica específica para deliberação da Diretoria Executiva.

17.3 RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Deverá conter no mínimo:

- O acompanhamento da rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do IGEPREV em relação à meta atuarial
- Os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS;
- A aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à Política Anual de Investimento;
- O monitoramento da execução da Política Anual de Investimento, abordando as oportunidades de mercado para o cumprimento das estratégias adotadas na Política e subsidiando eventual mudança na carteira de investimento.
- As perspectivas do cenário econômico;

Tal relatório servirá de suporte à Diretoria Executiva, Comitê de Investimento, Conselho Fiscal e Conselho Estadual de Previdência no acompanhamento do desempenho das aplicações efetuadas pelas instituições financeiras, de forma a garantir a transparência de sua gestão.

17.4 RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA CARTEIRA INVESTIMENTOS

O relatório anual conterá um balanço geral do desempenho da carteira, com um apanhado de todos os eventos relevantes ocorridos no ano para a gestão de recursos previdenciários.

Deverão ser especificados todos os índices de rentabilidades dos fundos de investimentos pertencentes à carteira de investimentos e de sua proporcionalidade em relação à meta atuarial, fazendo-se uma análise técnica (risco e retorno) sobre o comportamento da carteira bem como acerca dos fatores que a influenciaram.

18. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política Anual de Investimento apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo.

Sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os seus objetivos, políticas e diretrizes.

A Política Anual de Investimento do IGEPREV foi aprovada através da ata do Conselho Estadual de Previdência de 13 de Dezembro de 2022.

Belém – PA, 13 de Dezembro de 2022.

Data: 12/12/2022

Duração: 2h

Ata de Reunião nº 68/2022

Diretoria Executiva – DIREX/IGEPREV

Reunião solicitada por:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Alessandra Martins
Membros:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do IGEPREV Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV Camila Busarello – Diretora de Previdência do IGEPREV Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço – Procuradora-Chefe do IGEPREV Alan Ailton da Silva Guimarães – Diretor de Proteção Social Militar do IGEPREV		
Convidado:	Henrique Pereira Mascarenhas – Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV		
Pauta:	Política de Investimentos 2023	Relator:	Giussepp Mendes
<p>O Presidente do IGEPREV informou que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou à Diretoria Executiva a minuta da Política Anual de Investimentos de 2023, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPREV, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta. O Coordenador iniciou a apresentação informando que o objetivo da Política de Investimentos é orientar e fornecer as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, durante o ano de 2023, visando a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial desde que presentes as condições de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos previstas no art. 87 da PORTARIA Nº 1.467/2022, e na avaliação de seus riscos, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2023, entrando em vigor no dia 01/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023, passando por revisões extraordinárias sempre que necessário, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ou em decorrência da necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IGEPREV, desde que provocadas com as devidas justificativas, as quais serão alçadas à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, após manifestação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões serão disponibilizadas, no Diário Oficial do Estado e na página da Internet do site do IGEPREV, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação. Pontuou que, nos termos do art. 76, inciso II da PORTARIA Nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, é o servidor declaradamente responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, possuindo certificação CEA, emitida pela ANBIMA com validade até 08/12/2023. Salientou que o IGEPREV adota o modelo de gestão própria, que é quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, destacando os limites e alçadas do Conselho Estadual de Previdência, Núcleo Gestor de Investimentos, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Presidente e Diretor de Administração e Finanças, bem como as atribuições do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Núcleo Gestor de Investimentos. Ressaltou que o Instituto realizou a segregação de massa, através da Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016, que instituiu 02(dois) fundos, sendo eles FUNPREV e FINANPREV, pontuando a natureza contábil de cada um. Informou que a estratégia da Política Anual de investimento visa o cumprimento da meta atuarial com base nas oportunidades de investimentos para o patrimônio do instituto, respeitando a conjuntura econômica, o cenário político, o perfil de risco, a estrutura do passivo atuarial e as projeções futuras para os ativos financeiros. Destacou que o IGEPREV estabeleceu que a Meta Atuarial para o Fundo Previdenciário – FUNPREV e para o Fundo Financeiro de Previdência – FINANPREV, referente ao exercício de 2023 será composta de uma taxa de juros de 3% (três por cento) acrescida do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do período, sendo o IPCA escolhido por ser o índice oficial da inflação do país, visto que o RPPS precisa garantir que a rentabilidade do plano previdenciário seja pelo menos superior à inflação do período, com o intuito de preservar o valor real investido ao longo do tempo. Pontuou que o IGEPREV obteve a certificação nível II do Pró-Gestão, assinado pela Certificadora ICQ Brasil no dia 31/01/2022 e que, diante deste fato, as alocações estratégicas da Política de Investimento 2023 serão definidas observando os limites permitidos para o referido nível, conforme Resolução 4.963/2021. Apresentou ainda a estratégia de alocação de ativos de 2023, pontuando foram consideradas as definições de cenários futuros, as expectativas de risco e retorno das classes de ativos financeiros e o estudo Asset Liability Management (ALM), destacando a tabela que apresenta a estratégia de alocação de ativos que norteará a Política de Investimento de 2023. Informou que o ambiente econômico desafiador impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez. Enfatizando uma diligente diversificação no mercado brasileiro e internacional em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas. Salientou que o cenário econômico internacional sentença a necessidade de uma postura cautelosa, sobretudo em razão dos possíveis impactos dos juros e da inflação da trajetória da economia global. Todavia, o imperativo da diversificação em empresas, setores, gestores e estratégias não disponíveis em terreno nacional, e a atratividade dos ativos globais mantém a defesa de uma posição de investimento estrutural no mercado internacional. Quanto ao cenário econômico nacional, o Coordenador informou que este contribui para prêmios de risco elevados na renda fixa, mantendo a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial e que, a incerteza presente no cenário nacional, direciona para uma estratégia pautada de ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados, Crédito Privado e seletividade rigorosa na bolsa brasileira, dada a volatilidade desse segmento e sua acelerada resposta as mudanças conjunturais, apresentando, ainda, o estudo dos impactos da execução dessa estratégia alvo no resultado do patrimônio do instituto sob diversos cenários de mercado. Pontuou que, assim, evidencia-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta atuarial sob diversos cenários possíveis com a execução dessa alocação estratégica de ativo. Ressaltou o portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade de estratégia para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um gerenciamento de risco e retorno mais eficiente do patrimônio do instituto e condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacou que a prospeção de cenários constitui importante ferramenta na análise de mercado, pois a consideração de diversas alternativas futuras e a busca por identificar e mensurar os impactos dessas conjunturas no portfólio possibilitam respostas mais eficientes as alterações de mercado. Informou que, assim, com base nos cenários em discussão, na estratégia de alocação de ativos e nas projeções de risco e retorno do portfólio, estruturou-se o mandato da estratégia alvo de alocação de recursos para o ano calendário de 2023, apresentando a tabela de estratégia alvo de alocação da Política de Investimento de 2023, desenvolvida em observância a Resolução CMN nº. 4.963/2021, suas atualizações e o Pro Gestão Nível II. Pontuou, também, sobre a metodologia utilizada para gestão de investimentos e desinvestimentos dos recursos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior e o modelo de precificação dos ativos. Informou a respeito da distribuição de recursos por instituição financeira, onde as aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no máximo 30% do patrimônio líquido do IGEPREV e as aplicações efetuadas pelo RPPS em títulos de crédito privado de cada emissor (Instituição Financeira) devem representar no máximo 50% do limite superior da alínea Art. 7º, IV "a" definido na Política de Investimentos do IGEPREV. Destacou que o IGEPREV fará o gerenciamento de riscos e planos de contingência através do acompanhamento dos riscos Sistêmico, Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Imagem e Legal. Apresentou, também, os passivos previdenciários e as perspectivas atuariais para o FUNPREV, FINANPREV E SPSM. Pontuou que o IGEPREV realizará o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, destacando todos os pontos avaliados para efetivação do mesmo. Destacou que todos os produtos que fazem parte da carteira de investimento do IGEPREV serão acompanhados periodicamente pelo setor técnico responsável, com o objetivo principal de verificar possíveis alterações na composição da carteira, de forma a assegurar que os recursos alocados em cada produto estejam protegidos quanto à possíveis riscos advindos de mercado financeiro e da conjuntura econômica e que estejam adequados a Política Anual de Investimento vigente e que, ao final de cada mês, as instituições financeiras devem disponibilizar ao IGEPREV o extrato contendo a rentabilidade e o risco das aplicações, salientando que, para garantir a transparência da gestão, o setor técnico responsável, deverá elaborar e enviar à Diretoria Executiva os relatórios de aplicação e resgate de recursos, relatório mensal de análise de fundos de investimentos, relatório mensal de avaliação da carteira de investimentos e relatório anual de avaliação da carteira de investimentos. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Finalizou informando que a Política Anual de Investimento apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo, pontuando que sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes.</p>			
Deliberação:	A Diretoria Executiva deliberou pela APROVAÇÃO da Minuta da Política Anual de Investimentos de 2023 encaminhada pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alessandra Miranda de Martins, Chefe de Gabinete do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Diretoria Executiva do IGEPREV.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV

Camila Busarello

Diretora de Previdência do IGEPREV

Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço

Procuradora-Chefe do IGEPREV

Alan Ailton da Silva Guimarães

Diretor de Proteção Social Militar do IGEPREV

Protocolo: 887581

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 033/2022

Pregão Eletrônico: Nº 011/2021 - TCMPA

Processo: 2022/1396194

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades do IGEPREV e das novas unidades sob demanda que serão inauguradas no interior do Estado. O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 743.253,99 (setecentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Contratado: CENTRA MÓVEIS S/A, com sede na Rod. BR-116, nº 11760, KM 142 Andar Primeiro, Bairro São Cristóvão – Rio Grande do Sul/RS, CEP 95059-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.071.568/0001-24, neste ato representado por CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA DE SOUSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 888641**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sustentação, melhoria, customização e desenvolvimento de novos módulos da ferramenta de software denominada Reinf, a partir deste ponto, para continuidade da gestão e elaboração dos pagamentos realizados por este IGEPREV, em conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1508-8338 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ

DATA DE ABERTURA: 29/12/2022.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 16 de dezembro de 2022.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 888638**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 974 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1561929, de 05/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, de 05/12/2022 a 19/12/2022 para 16/01/2023 a 30/01/2023, concedido através da Portaria nº 680/2022, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.106, de 06/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 888490**OUTRAS MATÉRIAS****Data: 12/12/2022**

Duração: 2h

Ata de Reunião

Comitê de Investimentos – COINV/IGEPREV

Reunião solicitada por:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Alessandra Martins
Membros:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - Presidente do Comitê de Investimentos Henrique Pereira Mascarenhas - Membro do Comitê de Investimentos Silvina Kelly Kelly Gomes da Silva - Membro do Comitê de Investimentos Utan Dias de Lima - Membro do Comitê de Investimentos		
Convidado:	Henrique Pereira Mascarenhas - Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV		

Pauta:	Política de Investimentos 2023	Relator:	Giussepp Mendes
<p>O Presidente do IGEPREV informou que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou ao Comitê de Investimentos a minuta da Política Anual de Investimentos de 2023, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPREV e membro do Comitê, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta.</p> <p>O Coordenador iniciou a apresentação informando que o objetivo da Política de Investimentos é orientar e fornecer as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, durante o ano de 2023, visando a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial desde que presentes as condições de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos previstas no art. 87 da PORTARIA Nº 1.467/2022, e na avaliação de seus riscos, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2023, entrando em vigor no dia 01/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023. O Comitê de investimento como órgão de assessoramento realizou as seguintes análises:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cenário Econômico Nacional e Internacional e as perspectivas dos indicadores econômicos para 2023; 2) As estratégias de alocação dos recursos previdenciários de acordo com a proposta do limite alvo, inferior e superior de cada segmento de aplicação; 3) Se a proposta de alocação está condizente com a Meta Atuarial do RPPS; 4) Se as projeções de risco e retorno do portfólio são pertinentes com as estratégias alvo propostas; 5) Se as propostas de investimentos condiz com a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e o estudo de Asset Liability Management (ALM); 6) Se o credenciamento das instituições financeiras possuem regras de controle efetivo; 7) Se os riscos envolvidos no portfólio possui plano de contingência aderentes <p>Após análise foi observado que o ambiente econômico ainda é desafiador para a gestão eficiente do RPPS e que impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno com potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez, visando o cumprimento da meta atuarial.</p> <p>Foi recomendado que a carteira de investimento fosse estruturada de forma a aproveitar as oportunidades do mercado nacional que atualmente contribui para prêmios de risco elevados na renda fixa, mantendo a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial e que, a incerteza presente no cenário nacional, direciona para uma estratégia pautada de ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados, Crédito Privado.</p> <p>No segmento de renda variável deve haver uma seletividade rigorosa na bolsa brasileira, dada a volatilidade desse segmento e sua acelerada resposta as mudanças conjunturais.</p> <p>Também foi recomendado ter uma postura cautelosa no mercado internacional sobretudo em razão dos possíveis impactos dos juros e da inflação da trajetória da economia global. Todavia, o imperativo da diversificação em empresas, setores, gestores e estratégias não disponíveis em terreno nacional, e a atratividade dos ativos globais mantêm a defesa de uma posição de investimento estrutural no mercado internacional.</p> <p>Por fim, foi verificado que a proposta da Política de Investimento 2023 possui uma estratégia de 80% no segmento de renda fixa e 20% no segmento de renda variável (com a diversificação entre os ativos) apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo, pontuando que sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes.</p>			
Deliberação:	O Comitê de Investimentos deliberou pela APROVAÇÃO da Minuta da Política Anual de Investimentos de 2023 encaminhada pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alessandra Miranda de Martins, Chefe de Gabinete do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Comitê de Investimentos do IGEPREV.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Henrique Pereira Mascarenhas

Membro do Comitê de Investimentos

Silvina Kelly Gomes da Silva

Membro do Comitê de Investimentos

Utan Dias de Lima

Membro do Comitê de Investimentos

Protocolo: 888182**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 023/2020

Pregão Eletrônico: Nº 020/2018

Processo: 2018/449849

Data da Assinatura: 14/12/2022

Vigência: 28/12/2022 a 27/06/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 023/2020 pelo período de 06 (seis) meses, com reajuste de 6,52% pelo IGP-M.

Doação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública;

- Classificação Funcional Programática: - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

- Nº da ação: 246021 – Plano Interno (PI): 4120008238C;

- Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação – PJ;

Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ó de Almeida, nº 533, sala 01, Bairro Campina – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Ata da 4ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência – CEP**

Reunião solicitada por:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do IGEPREV (Membro Titular) Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente) Thainná Magalhães de Alencar – Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAD (Membro Suplente) Renê de Oliveira e Sousa Junior – Secretário de Estado da Fazenda – SEFA (Membro Titular) Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular) Carolina Ormanes Massoud – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular) Massoud Tufi Salm Filho – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJP (Membro Titular) Waldete Vasconcelos Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular) Sandra Maria Azevedo dos Santos – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular) Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular) Marly dos Anjos Belo da Silva – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Convidados:	Henrique Pereira Mascarenhas – Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV Camila Busarello – Diretora de Previdência do IGEPREV Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço – Procuradora-Chefe do IGEPREV Alton Ailton da Silva Guimarães – Diretor de Proteção Social dos Militares		
Assunto:	Abertura		

Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Quarta Reunião Ordinária Presencial, do Conselho Estadual de Previdência.

Pauta:	Política de Investimentos 2023	Relator:	Gussepp Mendes e Henrique Mascarenhas
--------	--------------------------------	----------	---------------------------------------

O Presidente do IGEPREV iniciou a sessão agradecendo a participação de todos, pontuando que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou ao Conselho Estadual de Previdência a minuta da Política Anual de Investimentos de 2023, para análise e deliberação. Ressaltou que a referida minuta já foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos do IGEPREV, na data de 12/12/2022. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPREV e membro do Comitê de Investimentos, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta. O Coordenador iniciou informando que o Técnico de Estatística e Atuária do IGEPREV, Utan Dias de Lima, apresentaria ao Colegiado as informações sobre os passivos previdenciários e as perspectivas atuariais para o FUNPREV, FINANPREV e SPSM. O Técnico de Estatística e Atuária efetuou a apresentação, pontuando que o estudo atuarial demonstra a responsabilidade que o Estado possui quanto ao pagamento dos benefícios dos segurados do FUNPREV, FINANPREV e SPSM, destacando ainda a finalidade de cada fundo. A Conselheira Carolina Massoud, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, questionou se no estudo foi considerado o Regime de Previdência Complementar. O Técnico informou que não foi considerado porque ainda não houve adesão, pontuando que, após a adesão por parte dos segurados, o estudo atuarial contemplará o Regime de Previdência Complementar. Em seguida passou a palavra para o Coordenador Henrique Mascarenhas, que prosseguiu com a apresentação da Política de Investimentos, informando que seu objetivo é orientar e fornecer as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, durante o ano de 2023, visando a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial desde que presentes as condições de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos previstos no art. 87 da PORTARIA Nº 1.467/2022, e na avaliação de seus riscos, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2023, entrando em vigor no dia 01/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023, passando por revisões extraordinárias sempre que necessário, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ou em decorrência da necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IGEPREV, desde que provocadas com as devidas justificativas, as quais serão alçadas à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, após manifestação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões serão disponibilizadas, no Diário Oficial do Estado e na página da Internet do site do IGEPREV, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação. Pontuou que, nos termos do art. 76, inciso II da PORTARIA Nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, é o servidor declaradamente responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, possuindo certificação CEA, emitida pela ANBIMA com validade até 08/12/2023. Salientou que o IGEPREV adota o modelo de gestão própria, que é quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, destacando os limites e alçadas do Conselho Estadual de Previdência, Núcleo Gestor de Investimentos, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Presidente e Diretor de Administração e Finanças, bem como as atribuições do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Núcleo Gestor de Investimentos. Ressaltou que o Instituto realizou a segregação de massa, através da Lei Complementar Nº 112 de 28 de dezembro de 2016, que instituiu 02(dois) fundos, sendo eles FUNPREV e FINANPREV, pontuando a natureza contábil de cada um. Informou que a estratégia da Política Anual de investimento visa o cumprimento da meta atuarial com base nas oportunidades de investimentos para o patrimônio do instituto, respeitando a conjuntura econômica, o cenário político, o perfil de risco, a estrutura do passivo atuarial e as projeções futuras para os ativos financeiros. Destacou que o IGEPREV estabeleceu que a Meta Atuarial para o Fundo Previdenciário – FUNPREV e para o Fundo Financeiro de Previdência – FINANPREV, referente ao exercício de 2023 será composta de uma taxa de juros de 3% (três por cento) acrescida do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do período, sendo o IPCA escolhido por ser o índice oficial da inflação do país, visto que o RPPS precisa garantir que a rentabilidade do plano previdenciário seja pelo menos superior à inflação do período, com o intuito de preservar o valor real investido ao longo do tempo. Pontuou que o Igeprev obteve a certificação nível II do Pró-Gestão, assinado pela Certificadora ICQ Brasil no dia 31/01/2022 e que, diante deste fato, as alocações estratégicas da Política de Investimento 2023 serão definidas observando os limites permitidos para o referido nível, conforme Resolução 4.963/2021. Apresentou ainda a estratégia de alocação de ativos de 2023, pontuando foram consideradas as definições de cenários futuros, as expectativas de risco e retorno das classes de ativos financeiros e o estudo Asset Liability Management (ALM), destacando a tabela que apresenta a estratégia de alocação de ativos que norteará a Política de Investimento de 2023. Informou que o ambiente econômico desafiador impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez. Enfatizando uma diligente diversificação no mercado brasileiro e internacional em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas. Salientou que o cenário econômico internacional sentença a necessidade de uma postura cautelosa, sobretudo em razão dos possíveis impactos dos juros e da inflação da trajetória da economia global. Todavia, o imperativo da diversificação em empresas, setores, gestores e estratégias não disponíveis em terreno nacional, e a atratividade dos ativos globais mantém a defesa de uma posição de investimento estrutural no mercado internacional. Quanto ao cenário econômico nacional, o Coordenador informou que este contribui para prêmios de risco elevados na renda fixa, mantendo a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial e que, a incerteza presente no cenário nacional, direciona para uma estratégia pautada de ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados, Crédito Privado e seletividade rigorosa na bolsa brasileira, dada a volatilidade desse segmento e sua acelerada resposta as mudanças conjunturais, apresentando, ainda, o estudo dos impactos da execução dessa estratégia alvo no resultado do patrimônio do instituto sob diversos cenários de mercado. Pontuou que, assim, evidencia-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta atuarial sob diversos cenários possíveis com a execução dessa alocação estratégica de ativo. Ressaltou o portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade de estratégia para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um gerenciamento de risco e retorno mais eficiente do patrimônio do instituto e condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacou que a prospecção de cenários constitui importante ferramenta na análise de mercado, pois a consideração de diversas alternativas futuras e a busca por identificar e mensurar os impactos dessas conjunturas no portfólio possibilitam respostas mais eficientes as alterações de mercado. Informou que, assim, com base nos cenários em discussão, na estratégia de alocação de ativos e nas projeções de risco e retorno do portfólio, estruturou-se o mandato da estratégia alvo de alocação de recursos para o ano calendário de 2023, apresentando a tabela de estratégia alvo de alocação da Política de Investimento de 2023, desenvolvida em observância a Resolução CMN nº. 4.963/2021, suas atualizações e o Pro Gestão Nível II. Pontuou, também, sobre a metodologia utilizada para gestão de investimentos e desinvestimentos dos recursos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior e o modelo de precificação dos ativos. Informou a respeito da distribuição de recursos por instituição financeira, onde as aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no máximo 30% do patrimônio líquido do IGEPREV e as aplicações efetuadas pelo RPPS em títulos de crédito privado de cada emissor (Instituição Financeira) devem representar no máximo 50% do limite superior da alínea Art. 7º, IV "a" definido na Política de Investimentos do IGEPREV. Destacou que o IGEPREV fará o gerenciamento de riscos e planos de contingência através do acompanhamento dos riscos Sistemático, Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Imagem e Legal. Pontuou que o IGEPREV realizará o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, destacando todos os pontos avaliados para efetivação do mesmo. Destacou que todos os produtos que fazem parte da carteira de investimento do IGEPREV serão acompanhados periodicamente pelo setor técnico responsável, com o objetivo principal de verificar possíveis alterações na composição da carteira, de forma a assegurar que os recursos alocados em cada produto estejam protegidos quanto à possíveis riscos advindos de mercado financeiro e da conjuntura econômica e que estejam adequados a Política Anual de Investimento vigente e que, ao final de cada mês, as instituições financeiras devem disponibilizar ao IGEPREV o extrato contendo a rentabilidade e o risco das aplicações, salientando que, para garantir a transparência da gestão, o setor técnico responsável, deverá elaborar e enviar à Diretoria Executiva os relatórios de aplicação e resgate de recursos, relatório mensal de análise de fundos de investimentos, relatório mensal de avaliação da carteira de investimentos e relatório anual de avaliação da carteira de investimentos. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Finalizou informando que a Política Anual de Investimento apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo, pontuando que sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes. Finalizou a apresentação colocando-se à disposição do Conselho para quaisquer esclarecimentos. O Conselheiro René Souza Júnior, representante da Secretaria da Fazenda, informou que, em sua análise, os percentuais de estratégias para 2023 mudaram muito quanto comparados aqueles utilizados em 2022, ressaltando que vê melhoria na estratégia proposta, com um perfil conservador, destacando que cumprir a meta atuarial é fundamental, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. A Conselheira Marly dos Anjos, representante dos Pensionistas do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. O Conselheiro Ivan Silveira, representante do Ministério Público do Estado do Pará, parabenizou a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos pelo trabalho desenvolvido, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023, solicitando ainda que seja disponibilizada ao Colegiado a Ata da Diretoria Executiva que aprovou a Política de Investimentos 2023, bem como o número do protocolo no sistema Processo Administrativo Eletrônico. A Conselheira Thainná Alencar, representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. A Conselheira Carolina Massoud, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. O Conselheiro Fernando Amoras, representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023, solicitando, também, a Ata da Diretoria Executiva que aprovou a Política de Investimentos 2023. A Conselheira Waldete Seabra, representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, parabenizou a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos pelo trabalho desenvolvido, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023. O Conselheiro Massoud Tufi, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, opinou pela aprovação da Política de Investimentos 2023. A Conselheira Sandra Santos, representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará, ratificou os apontamentos feitos pelo representante da Secretaria da Fazenda, opinando pela aprovação da Política de Investimentos 2023.

Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Minuta da Política de Investimentos 2023 encaminhada e apresentada ao Colegiado pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, parabenizando a equipe pelo trabalho desenvolvido.		
Pauta:	Proposta de Alocação de Investimentos	Relator:	Gussepp Mendes e Henrique Mascarenhas

O Presidente do IGEPREV informou que, em atendimento às solicitações do Colegiado acerca da realocação de recursos investidos em instituições e ativos financeiros que estão apresentando baixo rendimento no decorrer do ano de 2022, a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos realizou estudo para atendimento da solicitação, o qual foi feito levando em consideração a opinião de grandes investidores de instituições renomadas do Brasil, com a finalidade de escolher a melhor estratégia para investimento dos recursos. O Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos, Henrique Mascarenhas, apresentou a proposta ao Colegiado, informando que esta consiste em diminuir o quantitativo de fundos da carteira, visando retirar os recursos de fundos com rendimento pouco atrativo, e alocá-los nos fundos mais bem colocados no ranking. Tal medida tornará mais simples e inteligível a administração dos investimentos, tanto para a equipe técnica, quanto para o Colegiado que acompanha o trabalho desenvolvido mensalmente.

Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou, por unanimidade, pela aprovação da realocação dos recursos, nos termos da proposta apresentada pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.		
--------------	--	--	--

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência. Belém, 13 de dezembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)

Thainná Magalhães de Alencar

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAD (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Junior

Secretário de Estado da Fazenda – SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufl Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 889271

PORTARIA Nº 977 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1602724 (PAE), de 15/12/2022, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo, a pedido.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo LAYNON SOUSA GUEDELHA, matrícula nº 5948863/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a contar de 16 de dezembro de 2022, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável, com direito à RECONDUÇÃO, nos termos do art. 57, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 889189

PORTARIA Nº 979 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato Administrativo, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/551014, de 30/07/2020, nº 2021/673714, de 20/06/2020 e nº 2022/647952, de 25/05/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2020, firmada com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES – LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 07.590.934/0001-70, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento de demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial nº 003/2019-CIAS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 083/2021, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.504, de 02/03/2021; Portaria nº 389/2021, de 07 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.631, de 16/07/2021 e Portaria nº 465/2021, de 04 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.659, de 05/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 980 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato Administrativo, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/532611, de 18/05/2021 e nº 2022/269091, de 07/03/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 645/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.708, de 23/09/2021 e no DOE nº 34.713, de 28/09/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/532611, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 032/2021, firmado com a empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS – LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 18.778.140/0001-50, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão, com as implementações de equipamentos necessárias, de acordo com o Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 058/2020, sem condutor e quilometragem livre, para atender as demandas deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, pela servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 889274

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 2.168/2010, e os incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2022, referente ao Processo nº 2022/1552778.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza (a seco e oxidação completa de poluentes orgânicos de difícil degradação) e higienização (bactericida e fungicida) cadeiras de tecido, poltronas, sofás, estofados, utilizando uma ozonização de ambientes da Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA).

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 02, 03 e 04	Mais Service Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 40.833.638/0001-28	R\$ 15.566,00

Belém, 16 de dezembro de 2022.

Elisângela Mara da Silva Jorge – Homologadora da Cotação Eletrônica – EGPA – Diretora de Administração e Finanças – DAF/EGPA

Protocolo: 889196

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000, e outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPFFA, para vigorar no exercício fiscal de 2023, em R\$ 4,3734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 888991